



RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

2017



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 154/2016, da Portaria TCU n.º 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
VISÃO GERAL	7
Finalidade e Competências	7
Legislação de criação do CFO e demais unidades jurisdicionadas	7
Outras Legislações que balizadoras das ações do CFO e demais unidades jurisdicionadas	7
Instrumentos Normativos do Conselho Federal de Odontologia	8
Portarias, Decisões e Resoluções do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais	8
Portarias dos Recursos Humanos	8
Portarias	10
Outras Decisões	14
Resoluções	14
Resoluções Conjuntas	14
Breve Histórico do CROMG	15
Organograma	16
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	18
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	18
Metas para reestruturação para se alcançar os objetivos	20
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	21
Estrutura de Governança	21
Ferramentas de Controle Interno	22
Informações sobre os órgãos colegiados	23
Atividades de Auditoria Interna	24
Gestão de Riscos	25
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	26
Inscrição	27
Registro	28
Biblioteca	32
Processamento técnico/ Aquisição	32
Atendimentos Realizados	32
Foi registrado no ano de 2017 um total de 66 profissionais atendidos para concretização de solicitações efetivamente realizadas por e-mail conforme os Gráficos 2 e 3 a seguir:	33
Revista do CROMG	35



Dívida Ativa e Execução Fiscal	35
Protestos e Notificações	35
Comunicação	36
Fiscalização	37
Financeiro	38
Principais Atividades	39
Fluxo de Caixa	39
Receitas	40
Despesas	41
Resultados Obtidos e Considerações	42
Recursos Humanos	42
Contabilidade	43
Tecnologia da Informação	43
Procuradoria Jurídica	45
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	47
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	48
Desempenho orçamentário do Exercício	48
Desempenho físico e financeiro do Orçamento	48
Transferência de Recursos	48
Detalhamento das receitas correntes	48
Comparativo das receitas Anuais - Exercícios 2016 e 2017	51
Comparativo das Despesas Anuais - Exercícios 2016 e 2017	54
Resultado orçamentário para o exercício	55
Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis	56
Caixa e Equivalente de Caixa	57
Créditos a Curto Prazo	58
Depósitos Judiciais	59
Imobilizado	59
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	60
Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	60
Obrigações de repartição a Outros Entes	61
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	61
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	61



Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	62
Patrimônio Líquido	63
Resultados Apurados	64
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	66

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2017 é um instrumento fundamental para demonstrar as atividades executadas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CROMG), empenhadas no exercício de 2017, e encontra respaldo nos limites estabelecidos pela ADI 1717 e conjuntamente nas DN 161 de 2017 e IN nº 63 de 2010 e Portaria n.º TCU 59 de 2017. Seguindo as orientações da DN 161 de 2017, Anexo II – Estrutura de Conteúdos dos Relatórios de Gestão, este relatório está subdividido nas seguintes partes: I) Apresentação, II) Visão Geral, III) Planejamento Organizacional e Resultados, IV) Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, V) Áreas Especiais da Gestão, VI) Relacionamento com a Sociedade; VII) Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário, VIII) Conformidade da gestão e Demandas de Órgãos de Controle, IX) Outras Informações Relevantes da Gestão, X) Anexos e Apêndices.

A troca de gestores em março de 2017 foi marcada por atitudes pouco amistosas por parte da administração anterior, o que não permitiu uma transição suave entre gestões passada e presente. Foram várias as ações, as vésperas da posse dos gestores atuais, que colocaram em risco a continuidade do CRO-MG: Aumentos salariais distantes da realidade, sem observância da situação financeira do Conselho que acabaram por encarecer as rescisões trabalhistas, demissões de todos os empregados comissionados, processos judiciais trabalhistas onerosos, antecipação no pagamento de empréstimos. Essa herança comprometeu o caixa disponível, forçando os atuais gestores a pleitear um novo empréstimo junto ao CFO, nos termos da lei vigente, para permitir a sustentabilidade no ano que ainda estava no início.

A não aprovação das contas do exercício de 2016 apontou que a Diretoria enfrentaria um grande desafio durante seu primeiro ano de gestão. Todos os detalhes dos problemas mencionados até aqui serão expostos no relatório para elucidar essa questão, e mostrar que os trabalhos da atual diretoria deixaram os problemas no passado, melhorando a perspectiva de futuro do Conselho.

Houveram importantes investimentos nos métodos de Governança Corporativa com a contratação de pessoal especializado nas áreas de Auditoria e Controle, que permitiram a adoção de uma postura mais rígida no controle e cobrança de seus créditos, no controle financeiro e patrimonial, na gestão de compras e contratos, e na gestão de riscos.

A alocação de novos controles internos, novos recursos, humanos e materiais, aumentou a produtividade e assertividade nas ações do Conselho, e trouxe resultados positivos que refletiram claramente na liquidez e na economia de recursos na entidade.

São enormes os desafios que se apresentam ao CROMG em 2018, mas todo o staff trabalha incansavelmente com ética e transparência, buscando prestar um serviço de excelência aos profissionais da odontologia de Minas Gerais

VISÃO GERAL

Neste capítulo do Relatório de Gestão do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais serão apresentados os objetivos CRO, sua fonte de receita, a estrutura de deliberação e sua estrutura gerencial. São apresentados também o contexto operacional do Conselho, sua origem, competência, sua lei de criação e seu histórico recente.

Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais foi instituído pela Lei Federal nº 4.234/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, e que, em conjunto com os demais conselhos regionais com jurisdição nos outros estados da federação e com o Conselho Federal de Odontologia compõem uma autarquia federal, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira.

O CRO-MG possui sede na Rua da Bahia, nº 1477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito sob CNPJ nº 17.231.564.0001-38.

A função precípua da autarquia é a supervisão da prática profissional da odontologia e educação continuada, dentre as demais competências elencadas pela legislação.

A estrutura e funcionamento administrativo estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações posteriores. A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei.

De acordo com seu regimento interno, art. 7º, o Conselho é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e outros tantos suplentes, com mandato bienal, os efetivos eleitos em escrutínio secreto por maioria absoluta de votos dos cirurgiões dentistas inscritos. Com relação à administração, dispõe o art. 8º do Regimento Interno que é exercida por uma Diretoria com mandato anual, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Legislação de criação do CFO e demais unidades jurisdicionadas

Decreto 68.701/71 – Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia;

Outras Legislações que balizadoras das ações do CFO e demais unidades jurisdicionadas

Lei 5081 de 1966 – Regula o exercício da Odontologia;

Lei 12.514 de 2011 – Dispõe sobre as contribuições devidas aos Conselhos Profissionais;

Lei n. 6.710, de 05 de novembro de 1979 (Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária);

Lei n. 11.889, de 24 de dezembro de 2008 (Regulamenta as profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal).

Lei 4320 de 1964 – Normas gerais para elaboração e controle orçamentário;



Lei 6830 de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial de créditos tributários;
Lei 8666 de 1993 – Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração pública;
Lei 5172 de 1996 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei Complementar 131 de 2009 – Acrescenta dispositivos à lei complementar 101 de 2000;
Lei 5172 de 1966 – Código Tributário Nacional;

Instrumentos Normativos do Conselho Federal de Odontologia

As informações do CFO estão indisponíveis, a unidade jurisdicional passa por uma reestruturação interna, e em breve deverá reativar o site e demais serviços.

Portarias, Decisões e Resoluções do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais

Conforme disposto no artigo 200 da Resolução CFO 63 de 2005, "resolução é o ato através do qual o Órgão impõe ou estabelece normas de caráter geral; decisão é o ato através do qual o Órgão decide sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou sobre qualquer interpretação ou disposição regulamentar; portaria é o ato através do qual a Presidência dispõe dentro de sua competência sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa."

Portarias dos Recursos Humanos

- 86/2017 - DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ANOTAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE TRABALHO DE EMPREGADOS DA AUTARQUIA
- 85/2017 - Nomeia o empregado Pierre Campos Lucas para Auditor Interno Pleno
- 84/2017 - Regulamenta Procedimentos em Sindicância Administrativa
- 83/2017 - Exonera a empregada Stefany Vaz Despinoy do cargo comissionado de coordenadora do serviço da comissão de acolhimento
- 82/2017 - Nomeia Sônia de Sousa Couto Assessor Jurídico
- 81/2017 - Exonera a empregada Sônia de Souza Couto do cargo comissionado de coordenadora trabalhista
- 80/2017 - Exonera o empregado Renato Aurélio Fonseca do cargo comissionado de coordenador do serviço de dívida ativa e execução fiscal
- 79/2017 - Estabelece Gratificação Especial para o empregado Guilherme Augusto Barbosa Cunha
- 78/2017 - Estabelece Gratificação Especial para Flávia Nunes
- 77/2017 - Convoca em caráter extraordinário Gregory em gozo do seu período de férias para suprir demanda
- 76/2017 - Exonera Mariana Andreza
- 75/2017 - Nomeia Luiz Augusto Gerente Geral
- 74/2017 - Nomeia Gustavo Temponi Assessor especial do presidente
- 73/2017 - Nomeia Flavia Rodrigues para Assessora de Comunicação
- 72/2017 - Exonera a pedido a empregada Josevania de Paula Duque do cargo Aux. Adm.
- 71/2017 - Exonera a pedido Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro cargo Auxiliar Adm
- 70/2017 - Nomeia Luiz Augusto A. Starling Auditor Interno
- 69/2017 - Nomeia Hugo Eliseu Rodrigues Supervisor de Arte e Desenho Gráfico



- 68/2017 - Nomeia Neusa Nazare Moura Supervisora de Inscrição
- 67/2017 - Nomeia Rosely Heringer Gomes Supervisora Financeira Externa
- 66/2017 - Nomeia Caio Cezar Ferreira para Supervisor Financeiro Interno
- 65/2017 - Nomeia Roselita Bowen para Gerente de Fiscalização
- 64/2017 - Nomeia Gregory Rodrigues para Coordenador de Contabilidade
- 63/2017 - Nomeia Antonio Humberto Alvares Supervisor de Planejamento Fiscalização
- 62/2017 - Nomeia Siloel Carvalho Batista Gerente Financeiro e Contábil
- 61/2017 - Nomeia Plinio Pereira para Gerente de Logística
- 60/2017 - Nomeia Bernardo Macedo Supervisor de Almoxarifado
- 59/2017 - Nomeia Iara Monica T. Pinheiro para Supervisora de Protocolo
- 58/2017 - Nomeia Alam de Moura para Supervisor Serviços Gerais
- 57/2017 - Nomeia Gabriela Santiago Subprocuradora Jurídica
- 56/2017 - Nomeia Sonia Souza Couto para Coordenadora Direito Trabalhista
- 55/2017 - Nomeia Mariana Andreza para cargo Assessora Administrativa I
- 54/2017 - Nomeia Ricardo Divino Santos Gerente de Comunicação
- 53/2017 - Exonera e emprega Danielle Carvalho Scoralick Coutinho cargo Gerente de Comunicação
- 52/2017 - Nomeia Sônia Dalseco Coordenadora Especialização
- 51/2017 - Nomeia Rosilene Almeida Santos para Assessora Administrativa III
- 50/2017 - Exonera a pedido a empregada Laura Bittencourt de Paiva cargo Agente Administrativo
- 49/2017 - Nomeia Laura Bittencourt de Paiva Função Confiança Gerência de Insc.Reg. e Espec.
- 48/2017 - Nomeia Renata de Oliveira Curto Gerente de Recursos Humanos
- 47/2017 - Revoga Portaria RH18 e concede gratificação especial Daniel Martins Dias
- 46/2017 - Nomeia Sergio dos Santos Reda Coordenador Proc. e Planejamento Fiscalização
- 45/2017 - Nomeia Johny Mendes Silva Coordenador Serviço Ética
- 44/2017 - Nomeia Desidéria Barboza da Silva Coordenadora Registro e Inscrição
- 43/2017 - Ajusta aos Ditames do Regulamento de Cargos e Salários
- 42/2017 - Nomeia Tereza Caroline Barbara Rodrigues Dias Assessora Adm. III
- 41/2017 - Nomeia Hugo Eliseu Rodrigues Silva Design
- 40/2017 - Nomeia Danielle Carvalho Scoralick Coutinho Chefe Comunicação
- 39/2017 - Nomeia Natália Aparecida Silva Bomtempo Assessora Diretoria
- 38/2017 - Nomeia Gabriela S.Carrijo Assessora Adm. II
- 37/2017 - Nomeia Guilherme C. Casagrande Assessor Informática
- 36/2017 - Nomeia Renata Oliveira Curto Assessora Adm. I
- 35/2017 - Nomeia Lara Ana Quintino Assessora Adm. II
- 34/2017 - Designa Conselheiro Especial Honorífico Roney Luiz T.A.Silva Chefe Procuradoria Jurídica
- 33/2017 - Nomeia Alisson Francelino Pires Assessor Diretoria
- 32/2017 - Nomeia Marcos Carvalho Cambraia Assessor Diretoria
- 31/2017 - Nomeia Thiago Martins Moura Assessor Diretoria
- 30/2017 - Nomeia Gustavo Dias Temponi Sá Coordenador Administrativo
- 29/2017 - Nomeia Sérgio Santos Reda Assessor Especial
- 28/2017 - Nomeia Plinio Pereira Silva Assessor Adm. I
- 27/2017 - Nomeia Renato Aurelio Fonseca Chefe Serviço D.Ativa e Exec.Fiscal
- 26/2017 - Nomeia Siloel Carvalho Batista Chefe Contabilidade
- 25/2017 - Nomeia Conselheiro Especial Honorífico
- 24/2017 - Nomeia Marlene Rodrigues Nascimento Assessora Adm. III
- 23/2017 - Nomeia Neusa Nazaré Moura Função Confiança Atendimento ao Profissional



- 22/2017 - Nomeia Rosilene Almeida Santos Chefe de Especialização
- 21/2017 - Nomeia Gregory Rodrigues Abreu Assessor Adm. I
- 20/2017 - Nomeia Johny Mendes Silva Chefe Serviço Contencioso e Assessoria Comissões
- 19/2017 - Aprova criação de função Conselheiro Especial Honorífico CRO-MG
- 18/2017 - Revoga Portarias RH008;009;014;015 e 016-2017
- 17/2017 - Convoca Laura Bittencourt em gozo de férias
- 16/2017 - Promove Marlene Rodrigues para Auxiliar Adm. I
- 15/2017 - Promove Neusa Nazaré Agente Administrativo
- 14/2017 - Concede promoção para Rosilene Almeida para Assistente Administrativo
- 13/2017 - Nomeia Elio Ferreira para Chefe do Setor Transporte
- 12/2017 - Nomeia Desideria Barbosa para Chefe Setor de Registro
- 11/2017 - Nomeia Karla Soares para Chefe Seção de Inscrição e Registro
- 10/2017 - Nomeia Jefferson Batista para Chefe da Projur
- 9/2017 - Promove Gregory Rodrigues a Assessor Administrativo I
- 8/2017 - Nomeia Johny Mendes para Procurador Jurídico
- 7/2017 - Contrata Douglas Willian de Oliveira
- 6/2017 - Convoca Marília Guerra e Valéria Lara para suprir demanda
- 5/2017 - Equipara remuneração Isadora Canela
- 4/2017 - Convoca Ubirajalma em gozo de férias
- 3/2017 - Convoca Marília Guerra em gozo de férias
- 2/2017 - Designa Marlene Rodrigues a gozar férias
- 1/2017 - Concede gratificação especial

Portarias

N.º	Data	Assunto
15	10/03/2017	Concurso Público - Convoca Candidatos
16	17/03/2017	Delegado - Patos de Minas
17	17/03/2017	Delegado - Três Corações
18	17/03/2017	Delegado - Uberaba
19	17/03/2017	Delegado - Uberlândia
20	17/03/2017	Delegado - Alfenas
21	17/03/2017	Delegado - Divinópolis
22	17/03/2017	Delegado - Lavras
23	17/03/2017	Delegado - Montes Claros
24	17/03/2017	Delegado - Diamantina
25	17/03/2017	Revoga Portaria 26/2013
26	17/03/2017	Pregoeiro e Equipe de Apoio
27	17/03/2017	Câmara de Ética I - Sede
28	17/03/2017	Câmara de Ética - Patos de Minas
29	17/03/2017	Câmara de Ética - Uberlândia

30	17/03/2017	Câmara de Ética - Divinópolis
31	29/03/2017	Comissão - Plano de Cargos e Salários
32	29/03/2017	Comissão - Concurso Público - Candidatos PNE
33	12/04/2017	Nomeia responsável Suprimento de Fundos
34	17/04/2017	Convoca Candidatos Concurso Público
35	17/04/2017	Delegado - Ipatinga
36	17/04/2017	Delegado - Muriaé
37	17/04/2017	Delegado - Teófilo Otoni
38	17/04/2017	Delegado - Governador Valadares
39	17/04/2017	Segundo Subdelegado - Uberaba
40	17/04/2017	Câmara de Ética - Uberaba
41	24/04/2017	Convoca Candidatos Concurso Público
42	25/04/2017	Delegado - Juiz de Fora
43	25/04/2017	Câmara de Ética - Alfenas
44	25/04/2017	Câmara de Ética - Montes Claros
45	25/04/2017	Câmara de Ética - Diamantina
46	26/04/2017	Comissão de Harmonização Facial
47	26/04/2017	Ajuda de Custo - Fórum de Ética
48	08/05/2017	Altera Nomenclatura da Comissão de Harmonização
49	12/05/2017	Câmara de Ética - Teófilo Otoni
50	15/05/2017	Câmara de Ética II - Sede
51	18/05/2017	Câmara de Ética - Três Corações
52	23/05/2017	Suprimento de Fundos
53	25/05/2017	Câmara de Ética - Lavras
54	25/05/2017	Câmara de Ética - Uberaba
55	30/05/2017	Câmara de Ética - Ipatinga
56	31/05/2017	Câmara de Ética - Muriaé
57	31/05/2017	Altera Data de Plenária
58	20/06/2017	Altera Data de Plenária
59	23/06/2017	Câmara de Ética - Juiz de Fora
60	26/06/2017	Altera Valor de Suprimento de Fundos
61	03/07/2017	Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Governador Valadares - MG (Nomeia membros)
62	03/07/2017	Comissão de Licitação
63	07/07/2017	Portaria Auxílio Representação - Ação denominada Bem Estar Global - CRO JOVEM (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG na Ação Global do CRO JOVEM.)
64	17/07/2017	Portaria Auxílio Representação- Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento, na cidade Três Corações.
65	17/07/2017	Comparecimento de empregados a realização de exames e consultas eletivas em médicos e dentistas no horário de trabalho
66	17/07/2017	Portaria Comissão CRO Jovem (Cria, Nomeia e dá outras providências).



67	18/07/2017	Portaria Comissão de Odontologia do Esporte (Cria, nomeia e dá outras providências)
		Portaria Auxílio Representação - Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento, na cidade
68	08/08/2017	Ipatinga – MG.
		Portaria Auxílio Representação - Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento denominado Plenária de Instrução, na cidade Governador Valadares – MG.
69	09/08/2017	
		Portaria Auxílio Representação - Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento denominado Plenária de Instrução e Palestras, na cidade de Teófilo Otoni – MG.
70	10/08/2017	
		Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial do CRO-MG (Criar, nomeia e dá outras providências)
71	10/08/2017	
		Portaria Comissão CRO Jovem da Cidade de Diamantina (Cria, Nomeia e dá outras providências)
72	28/08/2017	
		Nova Comissão de Licitação
73	28/08/2017	
		Nomear Bernardo Linhares para segundo pregoeiro
74	30/08/2017	
		Nomear Subdelegados da Delegacia Regional de Diamantina
75	30/08/2017	
		"Delega Competência ao Gerente Geral"
76	01/09/2017	
		Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal
77	04/09/2017	
		Comissão de Odontologia do Trabalho
78	11/09/2017	
		Altera data no calendário de reuniões de plenária
79	11/09/2017	
		Torna plenária do dia 20/10/2017 em Grande Plenária
80	11/09/2017	
		Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia
81	12/09/2017	
		Convoca Candidato Concurso Público
82	20/09/2017	
		Desconto de ajuda alimentação/refeição e desconto de ajuda transporte em caso de concessão de diárias de viagem
83	20/09/2017	
		Uso do e-mail corporativo e proibição de trabalho no período de férias, fora do horário contratual e em sábados, domingos e feriados
84	20/09/2017	
		Convoca Candidatos Concurso Público CROMG
85	26/09/2017	
		Cria Comissão de Convênios e Credenciamentos
86	27/09/2017	
		Autorização para compensação de jornada
87	27/09/2017	
		Portaria Auxílio Representação - Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento denominado 1º Ciclo de Palestras, na cidade de Alfenas – MG)
88	27/09/2017	
		Portaria Auxílio Representação - Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos profissionais que participaram excepcionalmente representando o CRO-MG em evento denominado Planejamento das Atividades para 2018, na cidade de Diamantina – MG)
89	27/09/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Alfenas
90	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Divinópolis
91	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Ipatinga
92	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Lavras
93	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Muriaé
94	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Teófilo Otoni
95	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Uberaba
96	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Delegacia Regional de Diamantina
97	03/10/2017	
		Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Governador Valadares
98	03/10/2017	



99	03/10/2017	Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Juiz de Fora
100	03/10/2017	Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Montes Claros
101	03/10/2017	Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Patos de Minas
102	03/10/2017	Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Três Corações
103	03/10/2017	Portaria Responsável pelo Suprimento de Fundos - Uberlândia
104	15/10/2017	Portaria Auxílio Representação Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia
105	17/10/2017	Portaria de Comissão de Festa
106	18/10/2017	Portaria Comissão CRO Jovem Montes Claros
107	18/10/2017	Portaria Responsável pelo Portal - Lei de Acesso à Informação do CROMG
108	9/11/2017	Portaria Auxílio Representação Representantes Municipais (Concede ajuda de custo aos Representantes Municipais que excepcionalmente representaram o CROMG na Reunião Plenária que ocorreu no dia 31/10/2017, na cidade de Muriaé.
109	13/11/2017	Portaria Comissão de Tomada de Contas Especial
110	13/11/2017	Portaria Ouvidoria
111	13/11/2017	Portaria Delegado de Uberaba: Robson Fidalgo Amui
112	20/11/2017	Portaria Comissão de Vistoria Técnica
113	20/11/2017	Abertura de Sindicância
114	20/11/2017	Nomeia membros da Comissão de sindicância
115	22/11/2017	Altera Data de Plenária
116	22/11/2017	Comissão de Odontologia Hospitalar no CROMG
117	23/11/2017	Abertura de Sindicância e Afastamento de funcionário
118	23/11/2017	Nomeia membros da Comissão Sindicante
119	27/11/2017	Plenária extraordinária para assuntos administrativos
120	28/11/2017	Altera Data de Plenária
121	01/12/2017	Cria Comissão organizadora do 1º processo seletivo de remoção interna do CROMG
122	04/12/2017	Comissão de Odontologia do Sono
123	05/12/2017	Plenária extraordinária para assuntos administrativos
124	05/12/2017	Designa Assessor Especial - Eduardo Ferro
125	05/12/2017	Nomeia Sub's-Delegados Uberaba
126	11/12/2017	Altera integrantes da Comissão de Harmonização Orofacial criada pela portaria nº 46/2017
127	14/12/2017	Convoca Auxiliares Administrativos
128	14/12/2017	Estabelece o calendário das Reuniões Plenárias de 2018 e dá outras providências
129	14/12/2017	Dispõe sobre requisitos e nomeações dos representantes municipais do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais
130	18/12/2017	Revoga a Portaria 121, de 01/12/2017 e dá outras providências
131	18/12/2017	Regulamenta e estabelece requisitos para emissão de etiquetas
132	18/12/2017	Altera e Nomeia os integrantes da Comissão de Vistoria Técnica e dá outras providências.



Outras Decisões

N.º	Data	Assunto
01	30/01/2017	Dispõe valores diárias, jetons e auxílio
02	07/04/2017	Revoga as Portarias RH n.º.s: 008/2017, 009/2017, 014/2017, 015/2017 e 016/2017
03	07/04/2017	Aprova Regulamento de Cargos e Salários
04	07/04/2017	Aprova Criação de Conselheiro Especial Honorífico
05	26/05/2017	Institui a data base para revisão anual dos vencimentos dos funcionários
06	26/05/2017	Reajuste Salarial do Ano de 2017
07	26/05/2017	Antecipação 13º
08	03/07/2017	Disponibiliza valores de Diárias, Jetons e Auxílio Representação
09	18/08/2017	Jornada reduzida em razão de deficiência
10	09/10/2017	Apreciação das Contas da Diretoria do Exercício Findo 31 de dez. 2016.
11	10/11/2017	Altera o Regulamento de Cargos e Salários e dá outras providências.
12	28/11/2017	Altera o Regulamento de Cargos e Salários e dá outras providências.
13	29/11/2017	Altera valores e diretrizes de Diárias, Jetons e Auxílio Representação
14	29/11/2017	Autoriza pagamento e define critérios para pagamento de prêmio de produtividade
15	29/11/2017	Aprova Criação de Assessor Especial Honorífico
16	29/11/2017	Comissão Concurso Público CROMG
17	22/12/2017	Aprova o orçamento de 2018

Resoluções

N.º	Data	Assunto
01	26/05/2017	Realização de Solenidade Entrega Nova Cédula de Identidade profissional
02	22/09/2017	Implantação TAC – Termo de Ajustamento de Conduta - Fiscalização
03	22/09/2017	Regularização de Profissionais e Entidades Odontológicas laboratórios e Serviços e Planos Odontológicos
04	09/10/2017	Requisitos para Inscrição de Sociedades Empresárias no CROMG

Resoluções Conjuntas

N.º	Data	Assunto
01 Conjunta	20/03/2017	Dispõe sobre a convocação de assembleia para apreciação das contas e do relatório da Diretoria.

Breve Histórico do CROMG

Não há dados disponível quanto a criação do CROMG, após promulgação da Lei 4324 de 1964. A seguir os presidentes eleitos e seus mandatos em ordem decrescente.

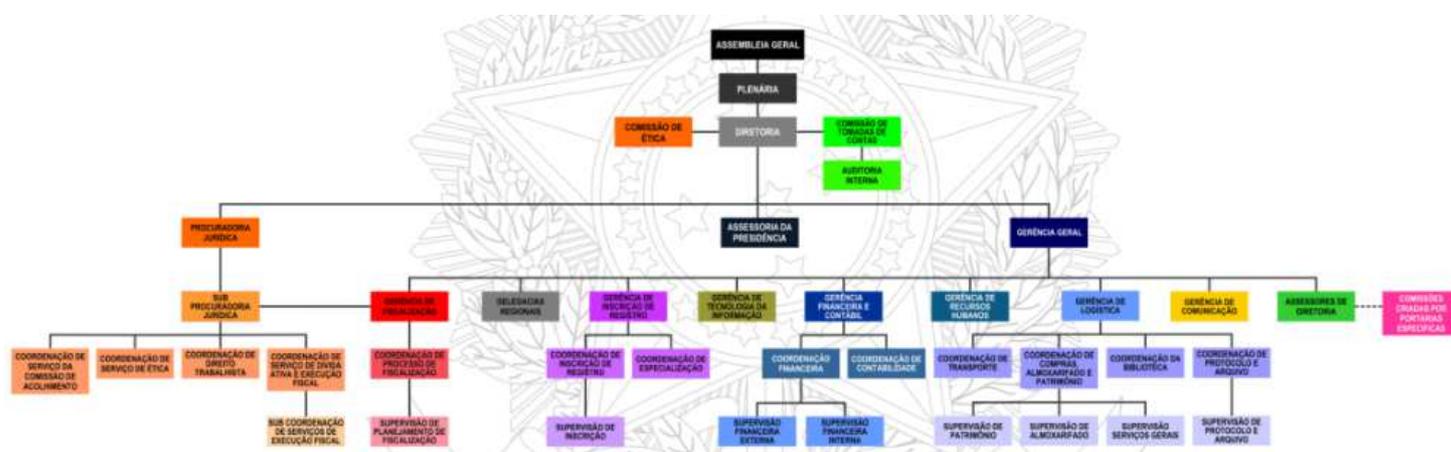
PRESIDENTES	PERÍODO MANDATO
Dr Alberto Magno da Rocha Silva, CD	– 03/2017 - 03/2019
Dr Luciano Eloi Santos, CD	– 03/2015 – 03/2017
Dr Luciano Eloi Santos, CD	– 03/2013 – 03/2015
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2011 – 03/2013
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2009 – 03/2011
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2007 – 03/2009
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2005 – 03/2007
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2003 – 03/2005
Dr Arnaldo de Almeida Garrocho, CD	– 03/2001 – 03/2003
Dr Badeia Marcos , CD	- 03/1999 – 03/2001
Dr Antônio Barbosa da Silveira, CD	– 03/1997 – 03/1999
Dr Antônio Barbosa da Silveira, CD	– 03/1995 – 03/1997
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1993 – 03/1995
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1991 – 03/1993
Dr Badeia Marcos, CD	– 03/1989 – 03/1991
Dr Francisco de Melo Rocha	– 03/1987 – 03/1989
Dr Jair Raso, CD	– 03/1985 – 03/1987
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1983 – 03/1985
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1981 – 03/1983
Dr Augusto Caetano Rocha, CD	– 03/1979 – 03/1981
Dr Francisco de melo Rocha, CD?	– 05/1978 - 03/1979
Dr Carlos Alberto Andrade Vieira, CD	- 07/1976 – 05/1978
Dr Danilo de Faria Lima, CD	– 07/1974 – 07/1976
Dr Antônio Lima Tavares, CD	– 08/1973 - 07/1974
Dr Osmir Luiz Oliveira,	-07/1971 – 07/1972
Dr Osmir Luiz Oliveira,	-07/1970 – 07/1971
Dr Airton Costa, CD	– 07/1969 – 07/1970
Dr Cyro Gomide Lourdes, CD	– 07/1967 – 07/1969



A primeira sede própria do CROMG estava instalada no imóvel localizado à Avenida do Contorno, 7556, Bairro de Lourdes. O imóvel havia sido adquirido em 16/02/1981, e sua reforma concluída em 28/11/1983, quando o Conselho passou a ocupar o imóvel. Este imóvel foi desocupado no ano de 2012, quando o Conselho passou a ocupar nova sede na Rua da Bahia, 1447 Bairro de Lourdes.

A atual sede do CROMG, localizada à Rua da Bahia, 1477, foi adquirida no ano de 1995 e o projeto para adequação foi elaborado em 1999. Já as obras de reforma e adequação foram iniciadas em 2007 pelo então presidente Dr Luiz Flávio de Souza Coelho, CD. A sede foi inaugurada em 13 de julho de 2012, quando passou a ser ocupada pelo Conselho.

Organograma



Conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho Regional, a estrutura da Autarquia compreende a Assembleia Geral composta pelos cirurgiões dentistas nele inscritos, que se acham no pleno gozo de seus direitos políticos, direitos profissionais e quites quanto suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia; Plenário composto pelos cinco membros efetivos no exercício de seus mandatos (órgãos deliberativos); a Diretoria; a Secretaria Executiva (órgãos deliberativos-executivos) e os Órgãos Técnicos.

Por meio da Assembleia Geral, compete ao CROMG: apreciar o relatório anual da Diretoria; apreciar anualmente as contas da Diretoria; autorizar as operações imobiliárias referentes às mutações que impliquem em redução no valor de seu patrimônio; eleger um delegado e suplente para participar da assembleia prevista no art. 3º da Lei 4.324; e aprovar as atas de suas reuniões.

Quanto ao plenário, compete: eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, Comissão Ética e dar posse aos seus membros; julgar e decidir, nos limites de sua competência legal, sobre matérias processual, orçamentária, disciplinar normativa, regimental, eleitoral ou da ética profissional; propor ao Conselho Federal acréscimos ou alterações nas legislações referentes à Odontologia; aprovar e alterar o regimento interno, para homologação do Conselho Federal; dentre outras competências expostas no Regimento Interno.

As atribuições das áreas estratégicas que compõem o organograma do CROMG, estão descritas no quadro a seguir:

Área	Finalidade	Titular	Cargo	Período
Diretoria	Formada pelo Presidente, Secretário e tesoureiro. A Diretoria Administra o CRO-MG, coordenando os esforços necessários ao funcionamento do conselho, no cumprimento de sua missão.	Alberto Magno da Rocha Silva	Presidente	17/03/2017 a 16/03/2019
		Adilson Henriger de Oliveira	Secretário	17/03/2017 a 22/09/2017
		Leonardo Rezende Vilela	Secretário	22/09/2017 a 16/03/2019
		Raphael Castro Mota	Tesoureiro	17/03/2017 a 16/03/2019
Comissão de Ética	Trata-se de um órgão disciplinar. A Comissão de Ética é encarregada da instrução, tramitação e julgamento dos processos éticos, que podem ser instaurados pelo presidente do Conselho, de ofício, ou mediante representação ou denúncia .	Marina Mendes Moreira	Conselheiro	17/03/2017 a 16/03/2019
		Carlos Alberto Do Prado e Silva	Conselheiro	17/03/2017 a 16/03/2019
Comissão de tomada de Contas	Comissão responsável por apreciar as contas do CRO-MG para posterior apreciação da assembléia geral de prestação de contas, do Conselho Federal de Odontologia e do Tribunal de Contas da União.	Ranieri Spuri	Conselheiro	17/03/2017 a 16/03/2019
		Jorge Ferreira Rodrigues	Conselheiro	17/03/2017 a 16/03/2019
		Ricardo Alves Corrêa	Conselheiro	17/03/2017 a 16/03/2019
Auditoria Interna	Órgão de controle interno responsável por avaliar a regularidade dos controles internos da entidade e as informações dele emanadas. Verifica a regularidade dos atos da gestão, comparando-a com critérios pré-estabelecidos e emite uma opinião fundamentada sobre diversos temas do cotidiano corporativo.	Luiz Augusto Alves Starling	Auditor Interno	03/07/2017 a 31/08/2017
		Pierre Campos Lucas	Auditor Interno	04/12/2017 a 09/05/2018
Procuradoria Jurídica	A Procuradoria Jurídica é órgão de consultoria e representação jurídica do CRO-MG, sendo o Procurador Jurídico e os Sub-Procuradores designados pelo Presidente, para representar a entidade em processos judiciais trabalhistas e cíveis, nos quais ela figura como parte.	Gabriela Santiago Carrijo	Sub-procuradora Jurídica	01/07/2017 a 16/03/2019
Assessoria da Presidência	A Assessoria da Presidência é o órgão de consultoria e representação institucional da diretoria, com objetivo principal de apoiar o planejamento e a execução dos projetos e compromissos institucionais do CRO-MG conduzidos pelo presidente.	Gustavo Dias Temponi de Sá	Assessor Especial da Presidência	01/09/2017 a 16/03/2019
Coordenação Administrativa	Supervisiona os trabalhos administrativos; coordena, em conjunto com a Diretoria, a aquisição de bens, materiais e serviços, acompanhando os procedimentos de licitações, contratos e convênios; coordena as atividades administrativas, a manutenção da integridade dos bens móveis e imóveis; acompanha a área de recursos humanos; opina sobre processos de alienações de bens móveis e imóveis, apresentando-os ao Conselho.	Gustavo Dias Temponi de Sá	Coordenador Administrativo	20/03/2017 a 31/08/2017
Gerência Geral	Supervisiona os trabalhos administrativos; coordena, em conjunto com a Diretoria, a aquisição de bens, materiais e serviços, acompanhando os procedimentos de licitações, contratos e convênios; coordena as atividades administrativas, a manutenção da integridade dos bens móveis e imóveis; acompanha a área de recursos humanos; opina sobre processos de alienações de bens móveis e imóveis, apresentando-os ao Conselho.	Luiz Augusto Alves Starling	Gerente Geral	01/09/2017 a 16/03/2019

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

As ações previstas no planejamento, incluindo a aplicação dos recursos orçamentários, orientam os trabalhos da diretoria convergindo-as para o atendimento dos interesses e cumprimento da missão do CRO-MG, e devem ser executados obedecendo os princípios constitucionais.

Após a atual diretoria assumir a gestão do CROMG, constatou-se a situação uma financeira e operacional bastante delicada, em que, os setores estavam sem estrutura, com falta de recursos humanos, devido ao processo de demissão dos empregados comissionados e a falta de dinheiro em caixa, conforme já mencionado na introdução deste relatório.

Diante deste cenário a administração estabeleceu metas para reestruturação administrativa do CROMG para se atingir os objetivos a Autarquia.

Planejamento Organizacional

As missões da Autarquia estão descritas na lei 4.324 de 1964 em seu artigo 2º:

“ O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia ora instituídos constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e têm por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. ”

Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Promover a Valorização da Odontologia - Através da organização de eventos que promovem a orientação técnica e ética da profissão. **Normatização do Processo de Inscrição** - O processo de inscrição foi revisado observando os reflexos possíveis sobre a ética profissional e sobre a profissão. **Revisão dos Processos de Fiscalização** - Buscamos otimizar e normatizar recursos e práticas visando orientar os trabalhos de fiscalização no estado de Minas Gerais. **Aumentar a Transparência do CROMG** - O portal da transparência foi reimplantado para atender a lei de Acesso a Informação, N.º 12.527 de 11 de novembro de 2011, o acórdão N.º 96/2016 do TCU. **Aumentar a participação dos Inscritos nas decisões do Conselho** – Com a convocação das assembleias e transmissão delas pelas redes sociais. **Promover a sustentabilidade orçamentária do CROMG** – Promovendo a reestruturação financeira e operacional do CROMG, com a implantação de ferramentas que possibilitaram maior controle.

- **Promoção e Valorização da Odontologia**

Foram executadas ações de Educação Continuada e campanhas orientativas sobre o código de ética, as quais foram promovidas no decorrer do exercício através de palestras presenciais e transmitidas ao vivo pelas redes sociais, que garantiram maior alcance dos inscritos e da sociedade, as transmissões ficaram gravadas nas redes, possibilitando consulta a qualquer tempo do material disponibilizado.

- **Normatização do Processo de Inscrição**

Ao normatizar as inscrições foram observadas práticas de mercado que colocavam em risco a ética profissional e a segurança da sociedade. Considerou-se também, dentre as diversas solicitações de inscrições, as de entidades profissionais pertencentes a leigos. Para tanto, foi editada Resolução N.º 04/2017 que estabeleceu requisitos para inscrição de sociedades empresárias no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

- **Revisão dos Processos de Fiscalização**

Os processos foram reeditados sobre novas técnicas, estabelecendo prazos, papéis de trabalho para execução e documentação das diligências. Foi dado um foco especial para investigação de ilícitos, especialmente sobre pessoas exercendo ilegalmente a profissão. Para isso observou-se as atribuições do Conselho buscando a integração com outras entidades, como: a Vigilância Sanitária e Polícia Militar de Minas Gerais. As ações foram recorrentes no exercício de 2017, com realização de 1894 visitas, 1002 autuações e 12 prisões e interdições, estas ações foram planejadas e lideradas pelo CROMG. Esse trabalho gerou grande repercussão na mídia.

- **Aumentar a Transparência do CROMG**

O Portal Transparência encontrado, quando da atual diretoria assumiu a administração do CROMG, não atendia aos requisitos da L.A.I e as normativas do TCU. Era uma ferramenta de difícil acesso e por isso pouco utilizada sendo mal estruturada. O Portal foi reimplantado, com um novo layout, buscando maior interação entre CROMG e usuário, com menus e links pensados para serem intuitivos, facilitando o acesso à informação. De acordo com os acórdãos do TCU N.º 96/2016 foram observados 17 requisitos:

1. Informações sobre estrutura, objetivo, endereços e telefones de contatos;
2. Informações sobre programas, ações e projetos;
3. Os prazos para prestação de serviços;
4. Legislações, composição, datas e horários das reuniões, publicações de atos normativos e atas;
5. Publicação de relatórios de auditoria e relatórios de gestão;
6. Informações sobre repasses e/ou transferências de recursos financeiros;
7. Divulgação mensal das informações nominais de remuneração dos empregados;
8. Divulgação nominal e integral sobre auxílios, ajudas de custo, jetons, diárias, indenizações de transporte;
9. Divulgação detalhada do registro das despesas dos exercícios, atual e anterior, pagamentos nominais, diárias e passagens aéreas com descrição de destino e datas de ida e volta;
10. Divulgação detalhada das etapas dos processos licitatórios;
11. Relação nominal dos empregados e cargos;
12. Publicação de respostas das perguntas mais frequentes;
13. Divulgação das normativas relativas aos documentos sigilosos;
14. Apresentação de informações detalhadas de acordo com os requisitos da Lei 12527/2011, a L.A.I;
15. Disponibilização dos dados inseridos no portal em formato aberto com possibilidade de leitura por máquinas;

16. Instituir SIC¹ – Serviço de informação ao Cidadão;
 17. Designar responsável pelo cumprimento das normas relativas a L.A.I;
- **Aumentar a participação dos Inscritos nas decisões do Conselho**

No exercício de 2017 foram convocadas assembleias para deliberações de assuntos de grande relevância para a classe profissional junto aos inscritos. Para atingir maior número possível de inscritos e garantir transparência, as assembleias também foram transmitidas ao vivo nas redes sociais e gravadas para consultas futuras.

- **Promover a sustentabilidade orçamentária do CROMG**

O exercício de 2017 foi encerrado com saldo positivo de R\$ 1.517.054,92 permitindo que o CROMG iniciasse as atividades do exercício de 2018 adimplente em suas obrigações, dando tranquilidade a diretoria e todos os seus funcionários, criando um ambiente mais adequado ao planejamento e execução dos projetos da entidade.

Metas para reestruturação para se alcançar os objetivos

Para reestruturação financeira, necessária para alcançar os objetivos, foram estabelecidas metas prioritárias:

- **Elaboração diária do Fluxo de Caixa** - A rotina diária de confecção do fluxo de caixa permitiu aos gestores um acompanhamento mais preciso e fidedigno da situação financeira da entidade, permitindo compreender melhor os efeitos das suas decisões, nos desembolsos e recebimentos, tornando a tomada de decisão mais assertiva.
- **Obtenção empréstimo junto ao CFO para equilíbrio do Caixa** - Compreendendo a nova realidade do CROMG e seus desafios, o CFO atendeu ao pleito e concedeu um empréstimo no valor de R\$ 3.000.000,00 conforme contrato. Sendo o crédito realizada em 2 parcelas, a primeira de R\$ 1.500.000,00 em 25/07/2017 e a segunda parcela de R\$ 1.500.000,00 em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a e 36 parcelas fixas de R\$ 100.712,36 com carência inicial de 12 meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira parcela.
- **Encerrar o exercício com saldo de caixa positivo** – O exercício de 2017 foi encerrado com saldo positivo de R\$ 1.517.054,92 permitindo que o CROMG iniciasse as atividades do exercício de 2018 adimplente em suas obrigações, dando tranquilidade a diretoria e todos os seus funcionários, criando um ambiente mais adequado ao planejamento e execução dos projetos da entidade.
- **Recebimentos via cartão de crédito** – O recebimento de valores via cartão de crédito compreende uma operação de crédito sem previsão legal no âmbito da administração dos Conselhos profissionais. Dessa forma os gestores, compreendendo haver ilegalidade nessa modalidade de crédito, decidiram cancelar a operação.

¹ SIC – O SIC é um espaço no Portal da Transparência que orienta o usuário, através do preenchimento do formulário padrão para solicitação de dados complementares.

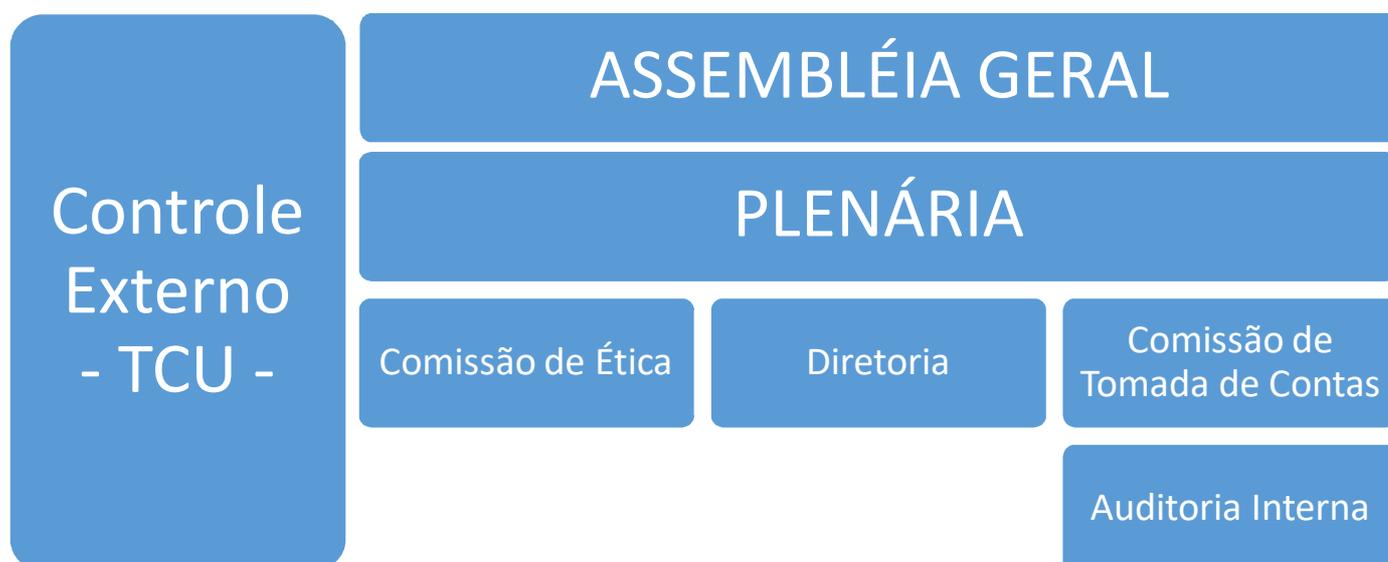
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Neste capítulo são detalhamos sobre o sistema de governança adotado pelo CROMG, versamos a respeito dos mecanismos para gestão de riscos a que o Conselho está sujeito, e discorreremos também sobre os instrumentos de controles internos de que a entidade dispõe, na execução de seus objetivos, projetos e metas, para se alcançar resultados compatíveis com os princípios da gestão pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Estrutura de Governança

A Governança Corporativa é um conjunto de instrumentos, meios e recursos com os quais se dirige uma organização. A Alta administração é composta pela Diretoria

A seguir a estrutura de governança presente do CROMG:



De acordo com o regimento interno, em seu artigo 9º, a estrutura do CROMG compreende: Órgão deliberativo e Órgão deliberativo-executivo.

Órgão Deliberativo: Compreendem a Assembleia Geral e Plenária.

Órgão Deliberativo-Executivo: Compreendem a Diretoria, Secretaria Executiva e Órgão Técnicos.

Órgão Técnicos: Compreendem a Procuradoria Jurídica, Assessoria Administrativa e as Comissões.

Aos órgãos compete funcionarem coordenados com hierarquia e atribuições definidas no regimento interno.

A entidade aprovou seu regulamento de cargos e salários, por intermédio da decisão N.º 03/2017 de 07/04/2017 prevendo o cargo de Auditor Interno, atendendo ao disposto no Artigo 14 do Decreto Lei 3.591 de 06 de setembro de 2000 e jurisprudências do TCU. A unidade administrativa conta com o suporte necessário e com os recursos humanos e materiais para cumprir o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Ferramentas de Controle Interno

A entidade utilizada softwares aliados a processos, como parte de seu programa de controles internos em áreas estratégicas como, Recursos Humanos, Controle Patrimonial, Contabilidade, Controle Orçamentário e Controle de Anuidades e Créditos a Receber.

- **SISCONT.NET (Implanta)** – Software utilizado para gestão contábil e orçamentária na entidade. Essa ferramenta opera de forma individual, sem integração com outras ferramentas.
- **Rubi (Sênior)** – Sistema utilizado para cálculo de folha de pagamento e encargos sociais. Esse sistema não atende as demandas do e-social, obrigação assessoria que visa centralizar todas as obrigações acessórias e informações social dos trabalhadores, que está para ser implementada em todos as entidades públicas.
- **SISPAT.NET (Implanta)** – Este sistema é utilizado para controle do Ativo Imobilizado e realização de cálculo da depreciação. O sistema opera integrado ao sistema contábil.
- **TCU.NET (implanta)** – Essa ferramenta organizar as informações relativas a prestação de contas anual e facilita o processo de prestação de contas.
- **Ponto (Honda)** - Trata-se do sistema de registro e controle de ponto. Este não opera integrado com o sistema de Folha de Pagamento, se forma que os registros no sistema de folha precisam ser realizados manualmente.
- **MUMPS (CFO)** – Este sistema é utilizado na gestão créditos a receber, relativos às anuidades dos inscritos de Conselhos Regionais de Odontologia. Sistema baseado em MS-DOS é mantido e fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia. Este software não opera integrado com nenhum outro sistema do CROMG, de modo que as informações são extraídas e registras na contabilidade manualmente. Este sistema tem algumas limitações, como o fato de não recompor saldos em datas retroativas, fazendo-se necessário emitir relatório e arquivá-los para consultas futuras.

Como é possível notar, atualmente não há um ERP2 implantado na organização, o que traz algumas dificuldades no gerenciamento das tarefas, no processamento dos dados e geração de informações gerenciais para tomada de decisão, gerando retrabalho e insegurança na análise das informações.

² Enterprise Resource Plainning. Ferramenta de gestão que visa unificas as áreas estratégicas de uma organização propiciando e aproveitando a sinergia entre as áreas. ERP's são que softwares que integram todos os dados e processos de uma organização em um único sistema.

Algumas áreas estratégicas não dispõem de controle interno, o que pode gerar fragilidades e dificultar o cumprimento de tarefas rotineiras. Um exemplo é o departamento financeiro, que confecciona seu fluxo de caixa em planilhas de Excel. Os compromissos a pagar são processados no “netbanking” para análise e confirmação de um terceiro usuário, que confirma ou cancela o pagamento.

A organização deve realizar o mapeamento e documentação de seus processos no decorrer do exercício de 2018.

Informações sobre os órgãos colegiados

Os órgãos colegiados são órgãos máximos de deliberação na estrutura da Governança Corporativa com funções ocupadas apenas por membros detentores de mandato, eleitos por votação secreta. Estes órgãos estão descritos no regimento interno do CROMG.

- **Diretoria** – De acordo com o artigo 8º do Regimento Interno do CROMG, a diretoria exerce a administração do CROMG, e é formada pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por voto secreto e com mandato bienal. A eleição e posse da diretoria ocorre em seção em que foram empossados os membros eleitos para compor o Plenário. São membros da Diretoria:
 - Dr Alberto Magno da Rocha Silva, CD, Presidente
 - Dr Leonardo Rezende Vilela, CD, Secretário
 - Dr Raphael Castro Mota, CD, Tesoureiro

- **Comissão de Tomada de Contas** – A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter construtivo e fiscal, de acordo com o artigo 69 do RI-CROMG. Integram a comissão 3 conselheiros eleitos por voto secreto e maioria de votos. Membros da CTC não podem exercer cargo de Diretoria, de acordo com o parágrafo 3º do RI-CROMG. A função da comissão da CTC é analisar a regularidade dos documentos comprobatórios de aquisições, alienações, outorga, doações, recebimento de legados e subvenções. Atestar a regularidade do repasse da cota parte ao CFO, analisar e atestar a regularidade da realização de despesas e da realização das receitas. A CTC também deve emitir parecer para consideração e julgamento do Plenário sobre o processo de prestação de contas do CROMG. Os atuais membros da Comissão de Tomada de Contas são:
 - Dr Ranieri Spuri, CD, Conselheiro Suplente
 - Dr Jorge Ferreira Rodrigues, CD, Conselheiro Suplente
 - Dr Ricardo Alves Corrêa, CD, Conselheiro Efetivo

- **Comissão de Ética** – De acordo com o artigo 73 do RI-CROMG, a comissão de Ética é o órgão assessor do Plenário nas questões que envolvem infrações à lei ao Código de Ética Odontológica. A comissão de Ética é formada por 3 conselheiros, dentre eles um presidente e um secretário. A eleição e posse da CE deve ser feito na mesma sessão de eleição e posse da Diretoria. Membros da CE não podem exercer cargos de Diretoria. Compete à CE dar diligência aos processos que julgam



infrações à lei e ao código de ética cometidas pelos profissionais da Odontologia. Os atuais membros da Comissão de Ética são:

- Dr Carlos Alberto do Prado e Silva, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr Marina Mendes Moreira, CD, Conselheira Suplente
 - Dr Ricardo Severino, CD, CD, Conselheiro Suplente
-
- **Plenário** – Conforme artigo 31 do RI-CROMG, o Plenário é o órgão deliberativo do CROMG, constituído pelos 5 membros efetivos ou conselheiros regionais no exercício de seus mandatos, convocados pelo presidente no caso de vaga, falta ou impedimento ocasional do membro efetivo. O plenário delibera por maioria absoluta, cabendo ao presidente o voto de Qualidade.³ São os membros atuais do Conselho:
 - Dr Ranieri Spuri, CD, Conselheiro Suplente
 - Dr Jorge Ferreira Rodrigues, CD, Conselheiro Suplente
 - Dr Ricardo Alves Correia, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr Carlos Alberto do Prado e Silva, CD, Conselheiro Efetivo
 - Dr Marina Mendes Moreira, CD, Conselheira Suplente
 - Dr Ricardo Severino, CD, Conselheiro Suplente

Assembleia Geral - De acordo com o artigo 14 do Regimento Interno, a Assembleia Geral é um órgão deliberativo do CRO-MG, constituído pelos cirurgiões dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia. O Cirurgião Dentista detentor de Inscrição-Secundária³ não pode participar da Assembleia Geral, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 14 do regimento interno. A estrutura da Assembleia Geral é delimitada pelo art. 15 do regimento que define a Mesa Diretora, o Corpo de Vogais, a Assessoria Técnica e a Assessoria Executiva, cada um com suas respectivas funções. Nos termos elencados pelo art. 19 do Decreto nº 68.704/71, compete à Assembleia Geral “examinar e discutir o relatório anual e as contas da Diretoria; autorizar a alienação de bens patrimoniais do Conselho; fixar ou alterar o valor das taxas, emolumentos e contribuições cobradas pelo Conselho; deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria; eleger um delegado e respectivo suplente para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal”. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do CRO-MG através de Edital publicado na Imprensa Oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a sua realização.

Atividades de Auditoria Interna

A Auditoria Interna executa e se responsabiliza por procedimentos técnicos, examina a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da

³ Voto de qualidade é o voto tem o “poder de desempatar votação, de tal forma que a questão discutida receba decisão em certo sentido.



empresa evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades. Ajuda também a eliminar desperdícios, corrige tarefas através de redesenho de processos, apoio à gestão, fornecendo informações gerências sobre a saúde da organização.

No exercício de 2017 a Auditoria interna realizou trabalhos especiais visando dar suporte aos novos a administração que assumiu um Conselho em sérias dificuldades financeiras e com perspectivas negativas para o próximo exercício. Dessa forma a unidade administrativa ficou a cargo da elaboração do orçamento para o exercício de 2018.

Após este trabalho a auditoria foi incumbida de apoiar a contabilidade na conciliação, análise e fechamentos dos demonstrativos contábeis relativo a 2017.

Os trabalhos citados anteriormente tiverem com principal objetivo preparar o CROMG para a prestação de contas do exercício seguinte e preparar a organização para o ano que se inicia. A unidade administrativa conta com uma programação de trabalho para o exercício de 2018:

		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA												
Objetivos das auditorias:		Verificação de aderência as Normas e a Legislação Específica												
Responsável pela programação:						Responsável pela EXECUÇÃO:								
Tipo da Auditoria:														
<input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna						<input type="checkbox"/> Auditoria Externa								
<input type="checkbox"/> Auditoria Interna Terceirizada						<input type="checkbox"/> Auditoria Externa para certificação								
Material de Apoio														
Lei 8666/93 , lei 4324/64, NBC TI 01 e NBC PI 01, Portaria TCU 206 de 2003, lei 8112 de 1990 e lei 6830 de 1980.														
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS		PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
PGT.01	Gerência Geral													
PGT.02	Registro													
PGT.03	Protocolo													
PGT.04	Inscrição													
PGT.05	Almoxarifado													
PGT.06	Suprimentos													
PGT.07	Especialização													
PGT.08	Fiscalização													
PGT.09	Procuradoria Jurídica													
PGT.10	Contabilidade													
PGT.11	Patrimônio													
PGT.12	Transporte													
PGT.13	Dívida Ativa													

Gestão de Riscos

A entidade possui controles internos e processos administrativos específicos para as áreas estratégica, visando aprimorar a gestão e mitigar os riscos a que os gestores estão expostos.

A instituição mantém apólice de seguro de automóveis n.º 1824000118231, junto a seguradora MAPFRE Seguros, em valor suficiente para reposição, visando proteger-se de eventuais ocorrências de furtos, roubos ou acidentes.



Após a realização do inventário físico patrimonial, ficou constatado falta de itens com montante, considerando a depreciação, no montante de R\$ 119.409,28 que poderão ser objeto de baixa por perda. Há bens não inventariados na antiga sede, da Avenida do Contorno, 7556, Bairro de Lourdes, que serão inventariados nos próximos exercícios, podendo resultar em um impacto positivo ou negativo, sobre o número mencionado acima. Estes bens foram entregues a atual administração em condições que não permitem que sejam colocados em uso em condições normais.

O CROMG, após a avaliação técnica da procuradoria jurídica e da auditoria interna, procedeu a contabilização e provisão orçamentária dos contenciosos judiciais trabalhistas, de acordo com a norma contábil, NBC TSP 03, bem como da provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa conforme pronunciamento do CFC 85/2012.

Após análise minuciosa da composição dos créditos a realizar, constatou-se a existência de créditos prescritos. A entidade tem por princípio expurgar créditos incobráveis visando conferir credibilidade aos demonstrativos contábeis.

Os valores com impacto negativo no resultado foram:

○ Provisão para demandas judiciais trabalhistas	– R\$ 3.131.362,76
○ Provisão para Liquidação de Créditos Duvidosos	- R\$ 5.864.256,09
○ Apropriação da Perda de Créditos Prescritos	- R\$ 1.731.323,05.
TOTAL	R\$ 10.726.941,90

Como uma garantia complementar, e compreendendo os riscos a que estão expostos os fiscais da entidade, foi contratado seguro de vida junto a seguradora **Previsul Seguradora** com prêmio anual de R\$ 6557,04 **(R\$546,42 por beneficiário ao ano)** e indenização máxima contratada de **R\$ 3.499.020,00 (R\$ 166.620,00 por beneficiário)** para os fiscais em atividade.

A entidade possui em andamento a elaboração uma matriz de riscos relacionados ao patrimônio e ao orçamento com critérios de classificação dos riscos, tipos de riscos, considerando a relevância e a forma como o gerenciamento de riscos será realizado. Essa metodologia será utilizada em 2018.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Neste capítulo relatamos de forma sucinta sobre cada departamento, suas realizações ao longo do exercício e sobre sua contribuição para que o CROMG cumpra seus objetivos e sua missão.

Ética

O Setor de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, vinculado a Procuradoria Jurídica, desempenhou no decorrer do ano de 2017, no período de 02/01/2017 a 22/12/2017, as atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 12/12/1975, podendo-se mencionar dentre outras, assessoria jurídica à Diretoria e ao Plenário, emitindo pareceres e respondendo consultas sobre os mais diversos assuntos, além do auxílio nas Assembleias Gerais do CRO-MG.



Após a realização do inventário físico patrimonial, ficou constatado falta de itens com montante, considerando a depreciação, no montante de R\$ 119.409,28 que poderão ser objeto de baixa por perda. Há bens não inventariados na antiga sede, da Avenida do Contorno, 7556, Bairro de Lourdes, que serão inventariados nos próximos exercícios, podendo resultar em um impacto positivo ou negativo, sobre o número mencionado acima. Estes bens foram entregues a atual administração em condições que não permitem que sejam colocados em uso em condições normais.

O CROMG, após a avaliação técnica da procuradoria jurídica e da auditoria interna, procedeu a contabilização e provisão orçamentária dos contenciosos judiciais trabalhistas, de acordo com a norma contábil, NBC TSP 03, bem como da provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa conforme pronunciamento do CFC 85/2012.

Após análise minuciosa da composição dos créditos a realizar, constatou-se a existência de créditos prescritos. A entidade tem por princípio expurgar créditos incobráveis visando conferir credibilidade aos demonstrativos contábeis.

Os valores com impacto negativo no resultado foram:

○ Provisão para demandas judiciais trabalhistas	– R\$ 3.131.362,76
○ Provisão para Liquidação de Créditos Duvidosos	- R\$ 5.864.256,09
○ Apropriação da Perda de Créditos Prescritos	- R\$ 1.731.323,05.
TOTAL	R\$ 10.726.941,90

Como uma garantia complementar, e compreendendo os riscos a que estão expostos os fiscais da entidade, foi contratado seguro de vida junto a seguradora **Previsul Seguradora** com prêmio anual de R\$ 6557,04 (**R\$546,42 por beneficiário ao ano**) e indenização máxima contratada de **R\$ 3.499.020,00 (R\$ 166.620,00** por beneficiário) para os fiscais em atividade.

A entidade possui em andamento a elaboração uma matriz de riscos relacionados ao patrimônio e ao orçamento com critérios de classificação dos riscos, tipos de riscos, considerando a relevância e a forma como o gerenciamento de riscos será realizado. Essa metodologia será utilizada em 2018.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Neste capítulo relatamos de forma sucinta sobre cada departamento, suas realizações ao longo do exercício e sobre sua contribuição para que o CROMG cumpra seus objetivos e sua missão.

Ética

O Setor de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, vinculado a Procuradoria Jurídica, desempenhou no decorrer do ano de 2017, no período de 02/01/2017 a 22/12/2017, as atribuições previstas no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 12/12/1975, podendo-se mencionar dentre outras, assessoria jurídica à Diretoria e ao Plenário, emitindo pareceres e respondendo consultas sobre os mais diversos assuntos, além do auxílio nas Assembleias Gerais do CRO-MG.



Assistência jurídica permanente às Comissões de Ética nos exames de processos administrativos, processos éticos, nas audiências de conciliação e instrução e nos julgamentos:

- Participação em 110 audiências na sede do Conselho;
- Participação em 52 julgamentos de processos éticos;
- Marcação de 15 perícias técnicas de processos éticos;

Foram emitidos despachos em grande número de processos administrativos, envolvendo assuntos de fiscalização e denúncias recebidas. O setor assessorou diversos setores do CRO-MG nos assuntos pertinentes ao Setor;

Foram realizados atendimento pessoal, por telefone e e-mail, com orientação e respondendo consultas relacionadas aos processos éticos, publicidade, orientação quanto a denúncias, Controle e acompanhamento de 118 processos éticos instaurados em 2017 e continuidade no acompanhamento de 23 processos éticos referentes aos anos anteriores.

Inscrição

Destinado ao registro e inscrição de especialidades e habilitações por cirurgiões-dentistas e ao cadastro de cursos de especialização e habilitação, o Setor de Inscrição/Especialização do CROMG desenvolveu intenso trabalho, ao longo do ano de 2017.

No ano de 2017, foram registrados 1102 especialistas, no estado de Minas Gerais.



ESPECIALIZAÇÃO	N.º
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	34
Dentística Restauradora	1
Endodontia	168
Odontologia Legal	3
Odontopediatria	1
Ortodontia e Ortopedia Facial	1
Patologia Oral E Maxilo Facial	3
Periodontia	44
Prótese Dentária	96
Implantodontia	237
Estomatologia	5
Dentística	23
Saúde Coletiva	5
Ortodontia	310
Radiologia Odontológica e Imaginologia	131
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	13
Odontologia do Trabalho	6
Odontologia p/ Pacientes c/ Necessidades Especiais	5
Ortopedia Funcional dos Maxilares	7
Acupuntura	5
Homeopatia	2
Odontologia do Esporte	2

No ano de 2017, foram registrados 120 habilitados, no estado de Minas Gerais.

HABILITAÇÃO	N.º
Analgesia Relativa ou Sedação Consciente c/ Oxido Nitroso	13
Fitoterapia	1
Laserterapia	20
Odontologia Hospitalar	86

Devido à transferência do Conselho Federal de Odontologia do Rio de Janeiro para Brasília, houve transtornos em relação ao prazo de entrega dos documentos dos profissionais, cujas especialidades foram registradas; e à devolução de processos para serem corrigidos pelos cirurgiões-dentistas.

Como a demanda do setor é expressiva e o seu público bastante exigente, o ano de 2018 traz a expectativa de que o trabalho seja mais fluente, na medida em que o prazo de análise dos processos pelo CFO seja reduzido ao máximo e possamos atender os cirurgiões-dentistas e as escolas com mais rapidez.

Registro

A principal finalidade do setor de Registro é gerir as solicitações de Registro e Baixa de inscritos no CROMG analisando a regularidade. São atribuições do setor:



- Emissão de Certidões;
- Conferência de documentação de PJ e PF para atualização de dados;
- Suporte às Delegacias;
- Registro de Inscrições PF e PJ;
- Recebimento/Envio de malotes ao CFO e Delegacias;
- Análise e arquivo de legislação pertinente aos assuntos do Setor;
- Conferência de processos das Delegacias;
- Atendimento ao público pessoalmente e por telefone;
- Preparação de Processos para Reunião Plenária;
- Emissão de Ofícios;
- Confecção e envio de Cédulas e diplomas/Certificados aos profissionais e entidades;
- Conferência de processos da sede;
- Envio de documentos para as Delegacias;
- Recadastramento e alterações em entidades;
- Controle de inscrições provisórias;
- Cadastro e confecção de cédulas de estagiários;
- Controle de documentos devolvidos pelos correios;

Ocorreu significativo aumento no número de registros:

- Pessoas Físicas 27% (exceto APD)
- Pessoas Jurídicas 65%

É importante destacar o aumento do número de registro de Auxiliares em Saúde Bucal (34%) devido a divulgação da obrigatoriedade de registro e disponibilidade de Cursos, inclusive EAD. O aumento do número de registro de Pessoas Jurídicas deve-se principalmente à exigência legal de registro no CROMG para as empresas prestadoras de serviços odontológicos e uma Fiscalização mais eficiente do Conselho. Apesar do número elevado de registros, a Autarquia conseguimos manter os prazos dos serviços devido a:

- Redistribuição das tarefas/procedimentos de acordo com as habilidades técnicas e cognitivas dos funcionários
- Ênfase na organização e planejamento dos processos
- Maior autonomia às Delegacias para lançamento e controle dos processos

As Resoluções do CROMG N.º 04/2017 e N.º 03/2018 que regulamentam o registro de Pessoas Jurídicas nesta Autarquia também tem contribuído para a valorização do profissional cirurgião dentista, bem como para a prestação de serviços odontológicos de maior qualidade a população.

As perspectivas para o ano de 2018 são maior interação entre as partes de Inscrição/Registro/Especialidade para que os funcionários tenham domínio de conhecimento/procedimentos do Setor como um todo, e agilização no atendimento por meio do uso de novas ferramentas na área de Tecnologia da Informação. Como tendência e inovação, os Certificados/Diplomas passarão a ser digitais e validados nos sites oficiais das Instituições de Ensino.

O Certificado digital reduzirá custos para o CROMG em caso de extravio de documentos originais dos profissionais. A seguir a posição de inscritos, profissionais e entidades, bem como as baixas realizadas no exercício.



Relação de profissionais Inscritos ao Final do Exercício de 2017:

Total de PROFISSIONAIS inscritos no ano: 2017	
Categoria	TOTAL
CD - CIRURGIAO-DENTISTA	2213
TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA	110
TSB - TECNICO EM SAUDE BUCAL	380
ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1450
APD - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	37
Total	4190

Relação de entidades Inscritas ao Final do Exercício de 2017:

Total de ENTIDADES inscritas no ano: 2017		
Categoria	Ano: 2017	Percentual
EPAO	453	11,91%
LB	38	11,99%
EPO	11	9,17%
Total	502	11,84%

Total de cancelamentos de registros processadas no exercício de 2017:

TOTAL DE CANCELADOS 2017		
Categoria...: CD - CIRURGIAO-DENTISTA		
Motivo da Baixa	TOTAL	
TRANSFERENCIA	317	
FALECIMENTO	93	
ENCERRAMENTO	416	
SUSPENSAO TEMPORARIA	8	
DEBITO DEFINITIVO (5 ANO	1	
CADUCIDADE	233	
ENCERRAMENTO COM DEBITO	14	
CANCELADO	1	
Total	1083	

Total de cancelamentos de registros processadas no exercício de 2017 por categoria:



Categoria...: ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	
Motivo da Baixa	TOTAL
TRANSFERENCIA	6
FALECIMENTO	6
ENCERRAMENTO	309
DEBITO DEFINITIVO (5 ANO	1
CADUCIDADE	28
ENCERRAMENTO COM DEBITO	2
Total	352
Categoria...: TSB - TECNICO EM SAUDE BUCAL	
Motivo da Baixa	TOTAL
TRANSFERENCIA	4
FALECIMENTO	3
ENCERRAMENTO	106
CADUCIDADE	18
ENCERRAMENTO COM DEBITO	1
Total	132
Categoria...: TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA	
Motivo da Baixa	TOTAL
TRANSFERENCIA	3
FALECIMENTO	29
ENCERRAMENTO	66
CADUCIDADE	3
ENCERRAMENTO COM DEBITO	4
Total	105
Categoria...: APD - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	
Motivo da Baixa	TOTAL
TRANSFERENCIA	1
FALECIMENTO	1
ENCERRAMENTO	21
Total	23

Total de cancelamentos de registros processadas no exercício de 2017 por entidade:

ENTIDADES - Ano da baixa no C.R.O.: 2017		
Categoria	Total	
EPAO(Entid. Prestadora de Assi	110	
LB (Laboratório)	10	
EPO (Empresa de Produtos Odo	3	
Total	123	

Biblioteca

Processamento técnico/ Aquisição

Em 2017 foram cadastrados no sistema da Biblioteca <cromg.phlnet.com.br>, 43 novos usuários (profissionais registrados no CROMG), somando-se 299 usuários.

Foram catalogados no sistema 132 novos títulos de monografias recebidas em doação, além da atualização dos registros da coleção de periódicos, com a chegada de novos fascículos dos títulos já catalogados.

Não foram comprados novos títulos no exercício de 2017.

Atendimentos Realizados

O Gráfico 1 a seguir, apresenta o movimento da rotina de circulação de materiais (empréstimos e renovações) no ano de 2017:

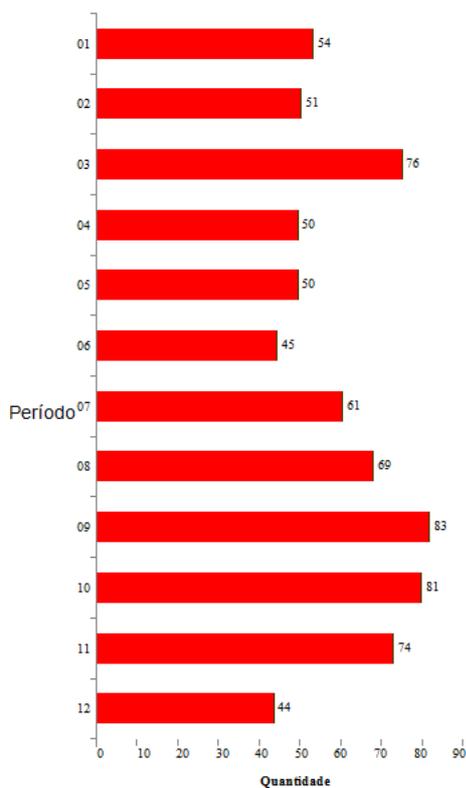


Gráfico 1 - Empréstimos e Renovações (2017)

Nota: Gráfico gerado a partir de dados obtidos pelo PHL@Elysio nas bases de dados de controle da Biblioteca. Emitido em: 20180518

Foi registrado no ano de 2017 um total de 66 profissionais atendidos para concretização de solicitações efetivamente realizadas por e-mail conforme os Gráficos 2 e 3 a seguir:

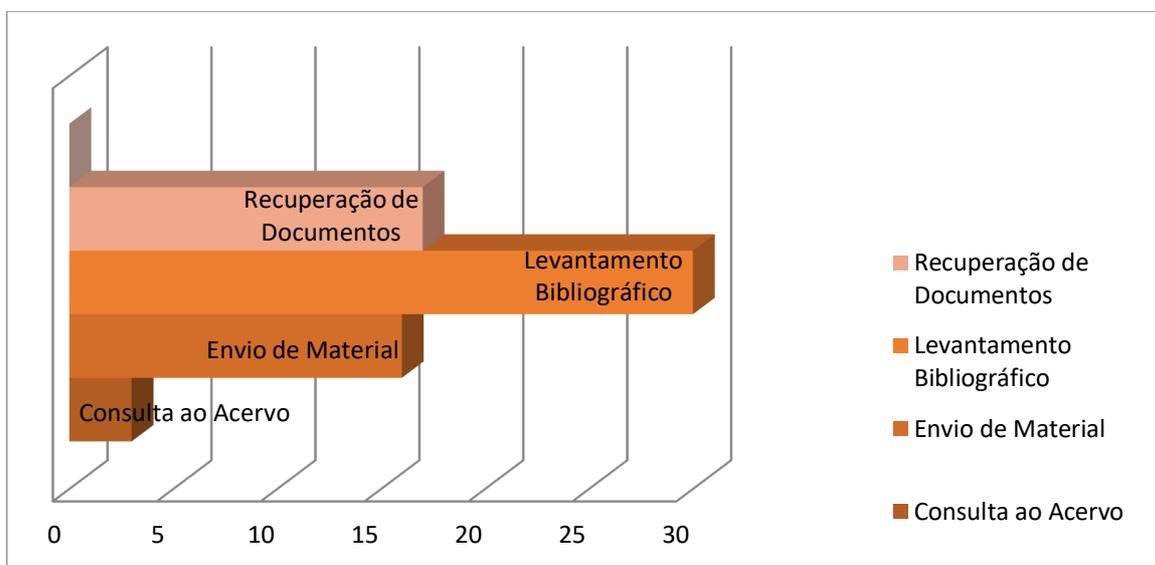


Gráfico 2 - Total Geral de Serviços Solicitados via e-mail

Nota: Consulta ao Acervo: verificação da existência ou não de determinado material (Livro, DVD, etc.) no acervo da Biblioteca;
Envio de Material: envio por e-mail de documentos (artigo de periódicos; capítulo de livros, códigos, manuais, etc.) solicitados pelo usuário;
Levantamento Bibliográfico: busca de artigos científicos e demais materiais da área de interesse. Disponibilizam-se listas de referências bibliográficas de artigos de periódicos, dissertações e teses, etc;
Recuperação de Documentos: recuperação de documentos (artigo de periódicos; capítulo de livros, códigos, manuais, legislação, etc.) que pertencem ao acervo da Biblioteca do CRO-MG ou estejam disponíveis na Web.

Do total de atendimentos realizados por e-mail mais de 50% foram de profissionais residentes no interior do Estado.

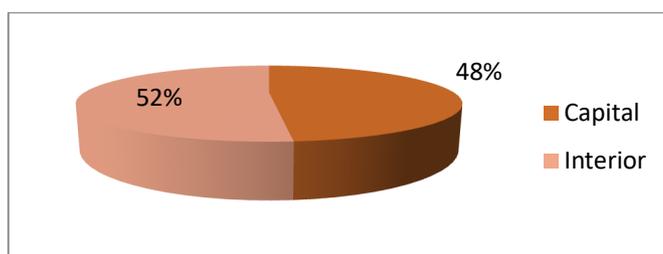


Gráfico 3 - Total Geral de atendimentos via e-mail

Revista do CROMG

- No ano de 2017 não foi publicado nenhum número da Revista do CROMG;
- O volume 18 (1,2) não foi editado;
- A página da Revista <revista.cromg.org.br> passou por problemas técnicos;
- Foram submetidos (em 2017) 11 manuscritos à Revista do CROMG.

Dívida Ativa e Execução Fiscal

Este relatório apresenta um panorama das ações do setor de Dívida Ativa do ponto de vista qualitativo e quantitativo das ações de cobrança do setor para promover a recuperação de créditos fiscais

Protestos e Notificações

Foi realizada uma força tarefa para notificação dos devedores do período de 2012 a 2013, protesto de 238 títulos e gerenciamento de 1700 execuções fiscais.

Em novembro de 2017 foram enviadas 2.975 notificações para os devedores de 2012 e 2013, no total de R\$ 1.362.362,47 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) . As notificações possuíam a finalidade de diminuir o número de débitos a prescrever, sendo alcançada a finalidade, haja vista que os débitos de 2012 e 2013 são significativamente menores se comparados aos débitos dos anos posteriores.

Foram protestados, no ano de 2017, 238 títulos, que somam um total de R\$ 782.014,39 (setecentos e oitenta e dois mil, quatorze reais e trinta e nove centavos). Desse montante, foram pagos 47 (quarenta e sete) títulos que totalizam R\$ 93.199,90 (noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), equivalente a 11,92% do valor total protestado.

No ano de 2017 o Conselho possuía aproximadamente 1700 processos ativos, sendo realizado o gerenciamento das ações por meio da busca processual de valores ou bens passíveis de garantir os créditos. O gerenciamento dos processos gerou uma arrecadação de R\$ 415.369,38 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Ressalte-se que foram protestados débitos executados e não executados, podendo haver valores descritos nesse tópico que também se encontram no tópico anterior. Além das medidas citadas anteriormente o setor de Dívida Ativa e Execução é responsável pelo atendimento pessoal, por e-mail e por telefone dos profissionais devedores de anuidades anteriores ao ano corrente, ou seja, em 2017 foi responsável pelos anos de 2016 e anteriores.

Em análise ao mapa de arrecadação dos anos de 2017, as medidas citadas anteriormente geraram uma arrecadação de R\$1.860.809,29 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos) referente aos débitos não executados e R\$ 415.369,38 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) referente aos débitos executados, totalizando R\$ 2.276.178,67 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Comunicação

Os eventos de classe promovidos pelo CROMG têm como finalidade a promoção um ambiente para o debate de temas de interesse da classe odontológica, bem como promover a network entre os profissionais. No exercício de 2017 foram realizados os eventos de classe abaixo apontados.

PRINCIPAIS EVENTOS DE 2017		
Nome do evento	Período	Objetivo
Posse nova diretoria CROMG	28 de abril de 2017	Evento
Dental Canal	13 e 14 de junho de 2017	Evento sobre endodontia
Bem Estar Global	07 de julho de 2017	Evento da Rede Globo que oferece serviços gratuitos à população
1º Congresso MIPPS - ABOMG	21 e 22 de setembro de 2017	Evento sobre harmonização orofacial realizado pela ABOMG com apoio
Semana do Cirurgião-Dentista	23 a 28 de outubro de 2017	Cursos de educação permanente oferecidos aos Inscritos do CROMG com parte das ações da semana em que se comemora o Dia do
Sonenidade Remidos e Jubileus da Odontologia	20 de outubro de 2017	Entrega de certificação remida e homenagem aos CDs com 50 anos de formado
Baile do Cirurgião-Dentista	21 de outubro de 2017	Evento em comemoração ao mês do dentista realizado pela ABOMG com apoio
Confraternização de final de ano CROMG	22 de dezembro de 2017	Confraternização com colaboradores do



Fiscalização

De acordo com a lei N.º 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentado pelo decreto N.º 68.704/71 que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, a principal atribuição do CROMG é a fiscalização da ética profissional. A seguir um breve relato das ações de fiscalização promovidas pela entidade. Segue relação de municípios, profissionais e entidades abrangidas por cada delegacia e um resumo das visitas e autuações realizadas no período:

ITENS	DR ALFENAS	DR DIAMANTINA	DR DIVINÓPOLIS	DR G VALADARES	DR IPATINGA	DR JUIZ DE FORA	DR LAVRAS	DR MONTES CLAROS	DR MURIAÉ	DR PATOS DE MINAS	DR TEÓFILO OTONI	DR TRES CORAÇÕES	DR UBERABA	DR UBERLÂNDIA	SEDE	TOTAL
Nº cidades por Delegacia	69	44	47	55	53	57	44	70	76	39	62	62	25	29	93	825
Nº cidades visitadas	16		2	7	7	2	17	4	2	3	2	18	10			25
Cirurgiões Dentistas	319		162	667	110	55	121	87	119	209	30	469	122	290	1490	4250
ASB's Visitados	73		18	171	3	2	36	5	1	17	1	52	9	8	76	472
TSB's Visitados	3		0	56	9	1	6	1	0	3	1	0	1	3	98	179
TPS's Visitados	19		2	23	2	1	5	0	0	1	1	8	2	0	17	81
APD's visitados	4		2	31	21	0	1	0	0	0	1	0	0	1	11	72
Nº ilegais	20		2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	27	10	41	104
Laboratórios Prótese	11			16	0	1	3	0	1	0	2	5	2	1	15	57
EPAOS Visitadas	83		23	293	15	24	52	21	3	42	3	54	28	67	218	926
Autuações realizadas	234		46	27	11	13	6	53	1	64	3	81	51	89	323	1002

Gráfico da relação de Cidades Abrangidas e Ações Fiscais Realizadas:

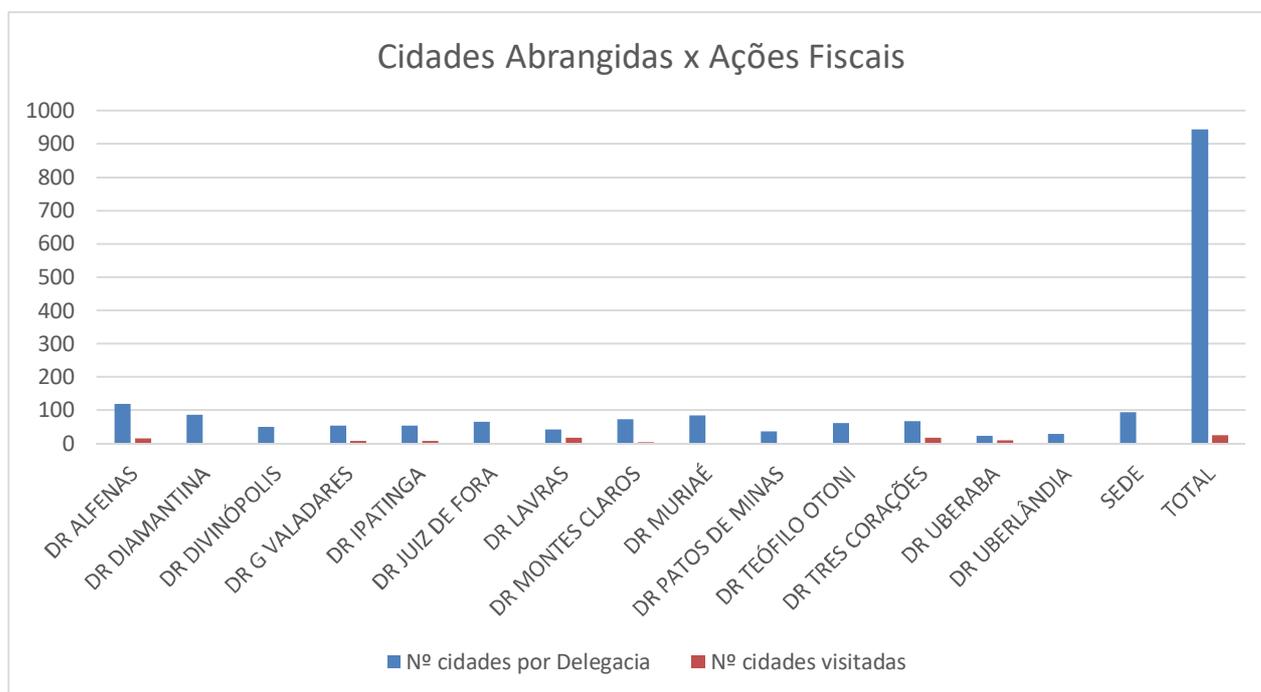
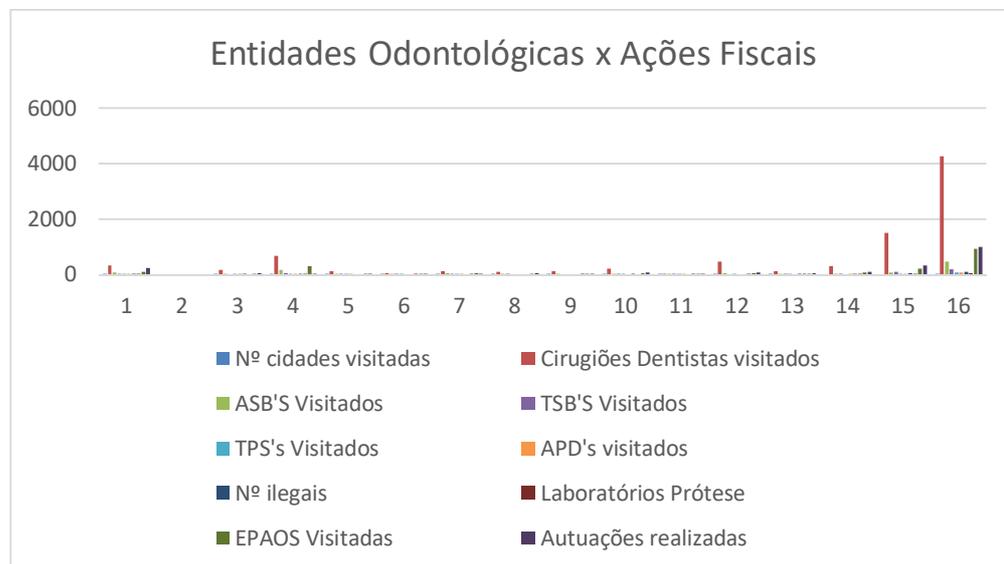


Gráfico da relação de Entidades Odontológicas e Ações Fiscais Realizadas:



Financeiro

O presente relatório tem por finalidade elucidar as principais atividades realizadas pelo setor financeiro desta autarquia durante o ano de 2017, enumerando em ordem de relevância os feitos. Ao encontro disso, pontua-se os resultados obtidos em decorrência dos quesitos supracitados.

Inicialmente, torna-se necessário ressaltar que a data de 17 de março do presente ano – data da posse dos atuais membros do Conselho da instituição – foi de grande relevância para esse departamento e marcou o rompimento com as práticas que remontavam uma administração burocrática e superada e deu margem à administração gerencial, otimizada e conectada com a realidade contemporânea e com a práxis à luz do imperativo legal que deve pautar a administração pública.

Nesse diapasão, é necessária a contextualização da realidade que vigeu anteriormente à data supracitada. O departamento encontrava-se completamente carente de controles gerenciais primários. Não havia gestão alguma principalmente sobre ingressos e egressos de numerários, sobre saldos em contas correntes, sobre a adimplência junto aos credores e sobre a quantidade de numerário vertido aos cofres. Destarte, tornou-se, pois, evidente que a saúde financeira desta autarquia era duvidosa e que o risco iminente de frustrar a continuidade do serviço prestado em face da inexistência de recursos era real. Ao encontro, eram aplicadas práticas superadas às rotinas de tesouraria – como uso de cheques e malotes bancários físicos – como a inobservância às formalidades intrínsecas imanentes aos documentos e às fases de realização da despesa pública. Conjugados todos esses fatores, assevera-se que o cenário apontava para um órgão que utilizava os recursos de forma onerosa e ineficaz e que não respondia de forma necessária e eficaz às demandas dos usuários.

Principais Atividades

Superadas as considerações iniciais, em um plano geral, cabe destacar que o departamento financeiro concentrou os esforços e a atuação em três linhas de trabalho, com vistas à promoção da reestruturação e à aplicação da melhor técnica. São elas: levantamento e gestão otimizada do fluxo de caixa, mapeamento e apuração mais consistente da arrecadação e implementação de políticas e processos para realização das despesas. Essas linhas de trabalho, desenvolvidas de modo simultâneo, merecem ser aprofundadas e estratificadas, haja vista a multiplicidade de vieses que pautavam a implementação dessas rotinas e desses controles: enquanto referidos instrumentos tinham por finalidade precípua apurar a efetiva situação real, simultaneamente, reformavam as práticas anteriores e promoviam sua adequação ao rito que estava disposto no imperativo legal e largamente complementado, normatizado e instruído pela arcabouço infra legal.

Não obstante, torna-se, pois, necessário o detalhamento das ações preliminares às etapas acima destacadas. De início, realizou-se o contato com os gerentes dos bancos para alinhamento sobre a aderência aos meios eletrônicos de movimentação bancária e sua posterior operacionalização. Conjugado com isso, houve o provimento de duas vagas com empregados concursados, no intuito de reforçar a equipe com o efetivo necessário às atividades vindouras. Destarte, concluiu-se os fatores humano, material e tecnológico necessários ao desafio eram suficientes.

Fluxo de Caixa

O desenvolvimento e gestão do fluxo de caixa desta autarquia foi um grande avanço identificado durante o ano de 2017. De igual modo, evidenciou-se, através desse instrumento, a contingência das despesas e otimização da gestão do recurso disponível.

A construção desse instrumento teve vistas a elencar situação financeira existente e a mensuração dos possíveis reflexos até o final daquele ano. Os números foram obtidos com confiabilidade apenas no final de junho de 2017 e evidenciaram uma situação de alerta que merecia ser tratada com requintes de cuidado, haja vista a existência de uma possibilidade real de interrupção das atividades por não haver recursos financeiros suficientes para suportar os gastos necessários ao funcionamento da instituição.

A execução dessa etapa foi segregada, considerando a pertinência temática, em duas partes: receitas e despesas. A receita foi apurada com base nos ingressos percebidos que subsidiaram a posterior construção de projeções com base em séries históricas. No que cabe à despesa, verificou-se um processo mais complexo: após o levantamento da despesa empenhada, liquidada e paga, foi realizado um amplo estudo, segregado por faixas de desembolsos, para verificar a necessidade efetiva do gasto, bem como a admissibilidade desse egresso sob o enfoque da aderência aos requisitos formais de contratação e por fim a estimativa geral destas até o final do referido ano.

Paralelamente, esse controle implementou uma gestão mais efetiva dos pagamentos de despesas em caráter continuado. É interessante observar que esse instrumento de gestão consignou a realização de provisões e viabilizou o monitoramento da realização de despesas apensadas em rubricas. Na oportunidade, observa-se também que esse instrumento contribuiu para um monitoramento dinâmico dos saldos das contas correntes utilizadas e possibilitou a conciliação diária a partir dos saldos bancários emanados pelas instituições financeiras.

Por fim, conclui-se que esse instrumento contribuiu de forma substancial, objetiva e direta para produzir uma dinâmica sistemática de trabalho com vistas a promover uma rotina de trabalho balizada por processos, promover a retroalimentação desses processos e oferecer informações prognósticas, quando necessárias, de forma imediata.

Receitas

Concernente às receitas, verificou-se também a implementação e a revisão de alguns processos com vistas ao fornecimento de relatórios que ofereceram uma consistência maior de ordem qualitativa. Nesse mesmo prisma, vale ressaltar que as modalidades de recebimento também foram reavaliadas e customizadas observando princípios basilares da administração pública como a legalidade, economicidade e segurança jurídica.

Em um prospecto inicial, é importante esclarecer que esta autarquia adotava como modalidades de recebimento o boleto bancário, em sistema nacional unificado; cartões nas modalidades crédito à vista e parcelado, débito e e-commerce. É interessante observar que a plataforma existente não oferecia a possibilidade de conciliação automática entre os retornos encaminhados pela operadora do cartão de crédito e o sistema gerencial existente em nível nacional, diferentemente do boleto bancário, cuja baixa acontece de forma automática. Também é válido consignar que a arrecadação daquela modalidade era responsável por menos de 20% do total carreado aos cofres desta autarquia, enquanto esta modalidade detinha o montante complementar.

Durante o processo de reavaliação das práticas adotadas para realizar a apuração dos mapas de arrecadação das transações oriundas dos cartões, mostrou-se incontroverso que os critérios utilizados para a elaboração desses instrumentos auxiliares necessitavam – considerando que se tratava de uma tarefa tipicamente manual – de uma revisão com predicativos de urgência. Com efeito, referidos relatórios apresentam uma relevância abastada, na medida que subsidiam a área contábil na apuração do orçamento realizado e no fornecimento de diários auxiliares.

Observou-se que o aspecto qualitativo estava dissonante do que era necessário para produzir números consistentes, uma vez que o método de conciliação empregado era superficial e não oferecia uma retroalimentação mais analítica. Destarte, tornou-se, pois, necessária a implementação de controles gerenciais complementares e uma reestruturação do modus operandi concernente à execução. Foi elaborada uma sistemática de controle analítico que viabilizou o desdobramento das transações efetivadas em parcelas, congregada com a estratificação das parcelas pela natureza do recebimento. Essa sistemática ofereceu uma nova forma de controle gerencial e proporcionou um horizonte de conferência considerando o viés analítico.

Nesse diapasão, constatou-se, através de estudos direcionados acerca do perfil dos profissionais que optavam pelo cartão de crédito, que parte substancial dos ingressos dessa natureza era oriunda de inscritos adimplentes, cujo pagamento referia-se a taxas para custeio de serviços prestados e/ou a quitação da anuidade vigente. De encontro a isso, notou-se que o custo para operacionalização dos controles demandava um efetivo – colaboradores – muito superior ao existente. Em outra análise, constatou-se que o processo de contratação realizado contava com um handicap, haja vista a inobservância de aspectos formais concernentes à contratação, haja vista os altos gastos por transação. Ao contrabalancear essas vertentes, restou evidente que pairava alguma inviabilidade de permanência. Destarte, houve o rompimento da utilização desse instrumento para posterior discussão quanto a uma nova implementação de forma mais consciente sob os aspectos da segurança jurídica e da viabilidade de compatibilização com vistas à economicidade processual.

Outro ponto relevante a elencar refere-se à correta destinação dos recursos excedentes. Vale ressaltar que não havia critérios bem delineados fundos de investimentos adequados para que esta autarquia vertesse os recursos disponíveis com vistas a perceber uma receita de ordem patrimonial. Destarte, embasado em um parecer encaminhado pela Procuradoria Jurídica da instituição, fez-se um estudo dos fundos disponíveis no mercado que guardavam compatibilidade com a orientação ora emanada, considerando a particularidade de órgão público dessa autarquia, convergindo para o que recomenda a legislação vigente. Esse também foi um avanço substancial alcançado no último ano.

Essas tarefas realizadas acrescidas da implementação de novas rotinas de trabalho conferiram às atividades correlatas à arrecadação a capacidade de fornecer informações que canalizam para representação fidedigna do fato de forma tempestiva e compreensível – características qualitativas da informação contábil ressignadas no Manual de Contabilidade Pública vigente, bem como corroborou para a destinação apropriada dos recursos disponíveis existentes.

Despesas

No que toca as despesas, é mister observar que as atividades realizadas tinham por finalidade promover uma consonância destas com a legislação vigente, principalmente no que concerne às etapas de realização, bem como a otimização da aplicação desses recursos. É oportuno conjugar a esse feito, a implementação de critérios e regras para concessão e prestação de contas relativo ao regime de adiantamento realizado aos empregados, materializado através do Manual de Suprimento de Fundos disponível no Portal da transparência do CROMG.

É interessante observar que o tratamento inicial dispensado para as despesas foi realizado com o intuito de formar um critério objetivo de admissibilidade destas, em que pese as limitações inerentes à ausência de controles, em que pese a precariedade das formalidades devem revestir os documentos. Inicialmente essas despesas em curso foram elencadas e submetidas a um crivo com o intuito de contingenciar todos os gastos que não fossem imprescindíveis para o andamento do órgão e suas delegacias. Posteriormente, por relevância material, a contratação das despesas admitidas foi avaliada sob a ótica da conformidade com as normas aplicáveis. Eventuais não conformidades ensejaram o rompimento e/ou suspensão imediata dessa despesa para regularização. Por fim, implementou-se técnicas e procedimentos para manuseio e gestão dos documentos e informações com vistas a mitigar erros de ordem operacional e principalmente convergir a realização dessas despesas ao rito previamente elencado pelo direito financeiro. Noutra prisma, buscou-se a preservação tempestiva das obrigações assumidas, prestigiando os fornecedores com o pagamento regular e mantendo a imagem positiva desta autarquia perante os credores.

Em um momento posterior, o regime de adiantamento ao empregado – também denominado suprimento de fundos – mereceu a atenção que lhe era cabida. Fez-se necessária a confecção de um manual da autarquia, com base em normativas vigentes, para regulamentar a operacionalização desse instituto. Na oportunidade, ficou contemplado desde os imperativos que subsidiaram a criação desse manual, passando pelo detalhamento dos agentes autorizados, limites possíveis, formas e prazos de prestação de contas até a estratificação expressa de vedações. Considera-se que referido instrumento colaborou de forma objetiva, haja vista estatuir de maneira expressa, alguns deveres e obrigações para os responsáveis.

Ante os avanços esposados, é possível inferir que se trata de atividades que trouxeram relevantes resultados e contribuíram para um uso racional, austero e comprometido do recurso público.

Resultados Obtidos e Considerações

Após o detalhamento das tarefas mais substanciais realizadas no ano anterior, pode-se, perfeitamente, deduzir que resultados de diferentes ordens fluíram. É importante pontuar que essa atuação gerou benefícios de ordem objetiva e quantificável, bem como outros de ordem subjetiva e não quantificável.

É mister observar que as ações adotadas ofereceram uma redução substancial de despesas e uma otimização nos recursos. Nesse enfoque, oferece-se a título de ilustração do que foi considerado, a situação do caixa dessa autarquia: no início do ano, o cenário obtido era de um panorama financeiro severamente comprometido, em que cerca de 70% da receita do ano já havia sido realizada somada à disponibilidade existente que não remontava 3% dessa receita, e com a possibilidade iminente de paralisação de atividades por falta de recursos. Entretanto, no final desse mesmo ano, o caixa final fez um montante na ordem de cerca de um milhão de reais, com todos os compromissos assumidos suportados de forma pontual, preservando o princípio basilar consagrado: continuidade do serviço público! Destarte, torna-se evidente que as atividades produziram efeitos positivos.

Em um outro aspecto, de igual sorte, observa-se os benefícios subjetivos como outro grande resultado. Ainda que não expressos em unidades monetárias, formam um grande legado. É importante registrar que o funcionamento dos controles implementados promoveu o fornecimento de informações tempestivas, seguras e fidedignas. Essas informações foram obtidas demandando um gasto menor e acontecendo de maneira mais efetiva. Os relevantes feitos também foram vistos nos colaboradores que repousaram na tranquilidade de que emana uma situação financeira estável, bem como apreenderam lições para o trabalho e para a vida emanadas de um brocado consagrado: “fazer mais com menos”. Esses feitos, ainda que não quantificáveis, tendem a prosperar e gerar resultados que não se restringiram ao ano anterior.

Esses são alguns dos resultados obtidos pelo setor financeiro. Certos de que o aprimoramento é uma atividade constante, é admissível que todos os avanços conquistados colaboraram para uma melhor alocação de recursos, bem como preveniram desperdícios e mal-uso da res pública – finalidade precípua de uma administração austera e comprometida!

Recursos Humanos

A seguir uma breve consideração sobre os fatos mais relevantes para o Recursos Humanos do CROMG, e relação ao número de colaboradores, situação encontrada na troca de gestores na entidade e as perspectivas para o exercício de 2018.

Em primeiro de janeiro de 2017 o CRO-MG contava com 83 funcionários ativos e no dia trinta e um de dezembro de 2017 contava com 82 funcionários. Não ocorreram contratações nos meses de janeiro, fevereiro e junho de 2017. Nos demais meses as contratações ocorreram da seguinte forma:

- Março: 4 concursados e 11 comissionados
- Abril: 2 concursados e 4 comissionados
- Maio: 6 concursados e 3 estagiários

- Julho: 2 comissionados e 3 estagiários
- Agosto: 2 comissionados
- Setembro: 4 estagiários
- Outubro: 2 concursados
- Novembro: 1 estagiário
- Dezembro: 1 comissionado

Iniciamos a criação do Plano de Cargos e Salários bem como do Manual de Conduta do CROMG. Nossa expectativa é que ambos sejam finalizados no exercício de 2018, mesmo ano em que devem ser implementados.

Contabilidade

No exercício de 2017, os novos conselheiros eleitos assumiram a gestão do CRO/MG (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais) com sérios problemas financeiros. Além de obter diversas inconsistências nos Demonstrativos Contábeis que traziam dúvidas quanto a integridade de suas informações.

A contabilidade do CRO/MG com o objetivo de visar o atendimento dos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência dos atos e fatos, realizou várias análises relativas ao exercício de 2016. Constatando ausência de diversos fatos contábeis ocorridos ao longo de 2016 que contribuiu na distorção dos saldos finais do período. Com isso, para obtermos registros do exercício de 2017 de forma mais fidedigna, foram registrados vários ajustes na data de 01/01/2017 referente à todos os atos e fatos realizados ao longo do exercício anterior que não tinham sido contabilizados nas datas correspondentes.

Devido à várias inconsistências, ausências de diversos registros de fatos contábeis e inobservância às normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial àquelas relacionadas ao Setor Público (NBC's T 16.1 a 16.11 e NBC TSP Estrutural Conceitual), no segundo semestre de 2016, houve no exercício de 2017 a reaprovação da Prestação de Contas relativa à 2016, constantes na Ata da Assembleia nº 92.

Tecnologia da Informação

No ano de 2017 a TI se propôs a manter o foco nas necessidades do CROMG e mitigar pequenos problemas que impactavam indiretamente ou diretamente os serviços, mas que não estavam diretamente relacionados do negócio da instituição.

O Setor de Tecnologia da Informação começou o ano de 2017 sendo responsável pela primeira eleição on-line do CROMG, planejamento que foi iniciado no ano de 2016 e foi concluído na eleição em fevereiro de 2017. Tal ação visou priorizar a economicidade do pleito além da facilidade do profissional a seu direito de voto. Conseguimos antever os problemas, gerando assim um clima de confiança que cercou todo o pleito. Apesar de o pleito ter sido adiado, devido a uma ação judicial do SOMGE, o mesmo ocorreu posteriormente de forma on-line, como previsto inicialmente e de maneira primorosa, sem nenhuma surpresa.

Os serviços da TI foram divididos em melhorar e corrigir problemas de soluções já implantadas e criar serviços e soluções aos profissionais e funcionários. Serviços já estabelecidos como certidões e certificados foram melhorados. Através de nosso portal foram emitidos 13.264 certidões para comprovação de vínculo do profissional com a instituição, seja pra vigilância sanitária ou plano de saúde. Realizamos melhorias na solução para o novo



método de cobrança do CFO em múltiplas parcelas para que não houvesse problema quanto a comprovação de quitação. No âmbito dos serviços de secretaria alteramos também os formulários do site e disponibilizamos o mesmo de forma on-line para preenchimento, evitando que o profissional tivesse que realizar a impressão e posterior preenchimento manual.

Por acreditamos que a fiscalização é o cerne dos Conselhos Profissionais mantivemos nossa política de atualização e melhoria do Alferes, garantindo maior estabilidade nas informações trafegadas, que foi conseguida graças à mudança do banco de dados do aplicativo e atualização em sua versão Web, ambas desenvolvidas internamente. O aplicativo registrou no ano de 2017 mais de **3000 visitas** realizadas a cerca de **4000 profissionais**, das mais diferentes categorias. Alteramos a forma como as imagens são salvas, além de alterar também a maneira como é realizado o registro da visita, deixando-a mais intuitiva.

Realizamos o levantamento de patrimônio de equipamentos de hardware e softwares para inventário e atualização do patrimônio, o que nos garantiu que pudéssemos estimar com maior precisão os equipamentos que a instituição possui e confrontar com os equipamentos que ela necessita, seja no médio ou longo prazo.

Instalamos o nosso sistema de compartilhamento de arquivos, que hoje possui mais de 5mil arquivos indexados em um volume de 100 Gb. Como premissa fundamental da economicidade, porém sem esquecer da qualidade do serviço prestado, optamos por versão OpenSource e o sistema escolhido foi o NextCloud, que nos atendeu por completa. Possuindo uma forte integração ao ambiente Windows implantado conseguimos reduzir a curva de aprendizagem, tornando curta a implantação.

Viabilizamos o pagamento no Portal, através do cartão de crédito. Foram realizados 148 pagamentos de janeiro a agosto. A solução foi retirada do ar para adequações e melhorias. O planejamento é para que o pagamento on-line voltar a operar entre o último e primeiro trimestre de 2018 e 2019. A expectativa é que no ano de 2019 pelo menos 20% dos pagamentos e boletos gerados sejam de forma on-line.

Focando na automatização dos atendimentos categorizados como simples (com necessidade de baixa interação), implementamos o ChatBot na página institucional do CROMG no Facebook. Que totalizaram **427 interações** on-line, sendo que a média de usuários ativos interagindo por semana foram de **11 interações**. Isso criou uma facilidade, deixando grande parte das interações e respostas disponíveis 24 h por dia a toda comunidade, seja profissional ou não.

Criou-se mecanismos para que fosse possível uma mais rápida notificação judicial dos profissionais. Gerando as notificações em PDF e possibilitando que o setor de Dívida Ativa realizasse a impressão independente da TI, dando a eles total liberdade da gerência do planejamento para impressão e postagem.

Auxiliamos o Conselho Federal de Odontologia, em diversas reuniões e mesas de discussão, para implantação do novo sistema corporativo, visando a modernização de todos os Conselhos de odontologia do Brasil, participaram deste grupo os Conselhos de Minas Gerais e de São Paulo, além do Conselho Federal de Odontologia como centralizador e mediador.

Realizamos adequação no sistema legado de convites e eventos do CROMG, para adequação ao sistema de pagamento utilizado para o dia do cirurgião dentista. A tecnologia adotada foi a disponibilizada pelo Sympla e desta forma adequamos nossa solução para funcionar em paralelo a esta.

Realização a criação, implantação e treinamento do Portal de Transparência do CROMG, criamos uma solução própria que pudesse gerar maior facilidade e acessibilidade a qualquer internauta que acessasse a página do portal de transparência a plataforma é de fácil acesso e permite que cada um dos gestores possam inserir as informações por si só, dando a estes maiores independência em relação a TI.

Para o ano de 2018 projetamos uma migração da base implantada para serviço de Cloud Computing, através de containers e serviços híbridos. A expectativa da TI do CROMG é que ao migrar os serviços consigamos dar maior foco no negócio e mitigar problemas de infra-estrutura que possam acarretar grande desembolso financeiro. Além disso a expectativa é que consigamos dar maior celeridade na escala de serviços prestados sem que aumentemos drasticamente o número de colaboradores no setor.

Procuradoria Jurídica

Ao tomar posse em março de 2017 a atual diretoria deparou-se com a procuradoria jurídica sem procurador, sem qualquer direção, equipe de apoio e sem qualquer norte de andamento e/ou demonstrativos de demandas internas e/ou externas. Ocorre que, assim como nesse setor, outros setores também se encontravam sem funcionários e/ou representantes. Dessa forma, a procuradoria jurídica além de realizar suas finalidades precípuas, ainda, prestou-se a auxiliar na estruturação e andamento dos demais setores e nas elaborações das normas e atos internos e externos da Autarquia.

Ressalta-se que a atual gestão deparou-se com os procedimentos de compras e aquisições de bens e/ou serviços em completo caos haja vista a não observância às normas aplicáveis, nem mesmo preparavam-se os funcionários efetivos que lidavam com o tramite do feito. Assim, o setor jurídico empenhou-se em conjunto com a gerência geral e os dirigentes da Autarquia em otimizar a estrita observância legal dos procedimentos, bem como se dispôs a acompanhar e auxiliar na capacitação dos colaboradores da Autarquia, como se exemplifica a seguir:

As aquisições de bens e serviços passaram a observar os preceitos legais. Senão vejamos:

- a) ADI 1.717
- b) Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- c) Decreto-Lei nº. 200/1967;
- d) Lei Federal nº. 8666/1993;
- e) Lei nº 10.522/2002;
- f) Normas e diretrizes do TCU, dentre outras.

Dessa forma, objetivando criar um norte de observância para os colaboradores que atuam no setor e nos procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços a procuradoria orientou a observância dos seguintes procedimentos:

- Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
- Solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004 - Segunda Câmara – TCU);
- Justificativa da autoridade competente, demonstrando a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, caput, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99);



- Justificativa que contemple a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, caput, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93);
 - Parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93);
 - Em caso de aquisição de bens, constatação de documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93;
 - Declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93;
 - Em se tratando de contratação de obra ou serviço, Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93) e, ainda, a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93);
 - Em contratação de obras ou serviços, elaboração de projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93);
 - Em sendo objeto da contratação direta de obra ou serviço, orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93);
 - No caso de compras pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93);
 - Justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93);
 - Indicação das razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93);
 - Demonstração de previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93);
 - Constatação de estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16;
 - Comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), verificação de eventual proibição de contratar com a Administração, além da declaração da Lei 9.854/99;
 - A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei nº 9.784/99);
 - Juntada a minuta de termo de contrato, em caso de sua ocorrência;
- Explicitações de alterações que foram destacadas, em caso de ocorrência;



- Análise pela assessoria jurídica, onde observa-se os procedimentos constantes no processo, os atendimentos legais, as ocorrências de procedimentos licitatórios, pregão eletrônico e/ou presencial, demonstrando as normas aplicáveis e opinando pela legalidade e atendimento do feito. (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconheça a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Dessa forma, a atual gestão com o auxílio da procuradoria jurídica vem primando pela estrita observância das exigências legais aplicáveis aos Conselhos Profissionais. Não obstante, após a estruturação do corpo jurídico, foi implementada a prática de assessoria consultiva aos setores e aos dirigentes da Autarquia Federal, no que tange aos procedimentos legais e funcionais, buscando otimizar a atuação do CROMG e minimizar os riscos de maus procedimentos e/ou falhas no atendimento as finalidades precípuas da Entidade.

Ainda, o Conselho adequou o portal da transparência aos requisitos constantes na Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 e às demais normas aplicáveis, para garantir o acesso às informações de qualidade aos inscritos e à sociedade em geral.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A entidade possui mecanismos e canais da transparência para compartilhamento de dados importantes com a sociedade e em obediência a Lei de Acesso a Informação. Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

O Portal da Transparência do CROMG está disponível no endereço <https://transparencia.cromg.org.br/> ou pelo telefone (31) 2104-3000. Neste portal são disponibilizadas informações contábeis e financeiras, legislações, normas e regulamentos internos, informações de recursos humanos e folha de pagamento.

Até o momento não existem estatísticas que demonstrem o trabalho da Ouvidoria bem como aos processos oriundos deste canal.

Atualmente os procedimentos de registro, tratamento e providências com relação a denúncias estão sendo sistematizadas e implantadas. O CROMG tem a expectativa de oferecer mecanismos mais eficientes para esta tratativa ainda no exercício de 2018. Denúncias, reclamações e elogios podem ser encaminhadas pelo "Fale Conosco" disponível no endereço da web <http://cromg.org.br/contato-cro/>, ou pelo telefone da sede **(31) 2104-3000**.

- Análise pela assessoria jurídica, onde observa-se os procedimentos constantes no processo, os atendimentos legais, as ocorrências de procedimentos licitatórios, pregão eletrônico e/ou presencial, demonstrando as normas aplicáveis e opinando pela legalidade e atendimento do feito. (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconheça a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Dessa forma, a atual gestão com o auxílio da procuradoria jurídica vem primando pela estrita observância das exigências legais aplicáveis aos Conselhos Profissionais. Não obstante, após a estruturação do corpo jurídico, foi implementada a prática de assessoria consultiva aos setores e aos dirigentes da Autarquia Federal, no que tange aos procedimentos legais e funcionais, buscando otimizar a atuação do CROMG e minimizar os riscos de maus procedimentos e/ou falhas no atendimento as finalidades precípuas da Entidade.

Ainda, o Conselho adequou o portal da transparência aos requisitos constantes na Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 e às demais normas aplicáveis, para garantir o acesso às informações de qualidade aos inscritos e à sociedade em geral.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A entidade possui mecanismos e canais da transparência para compartilhamento de dados importantes com a sociedade e em obediência a Lei de Acesso a Informação. Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

O Portal da Transparência do CROMG está disponível no endereço <https://transparencia.cromg.org.br/> ou pelo telefone (31) 2104-3000. Neste portal são disponibilizadas informações contábeis e financeiras, legislações, normas e regulamentos internos, informações de recursos humanos e folha de pagamento.

Até o momento não existem estatísticas que demonstrem o trabalho da Ouvidoria bem como aos processos oriundos deste canal.

Atualmente os procedimentos de registro, tratamento e providências com relação a denúncias estão sendo sistematizadas e implantadas. O CROMG tem a expectativa de oferecer mecanismos mais eficientes para esta tratativa ainda no exercício de 2018. Denúncias, reclamações e elogios podem ser encaminhadas pelo "Fale Conosco" disponível no endereço da web <http://cromg.org.br/contato-cro/>, ou pelo telefone da sede **(31) 2104-3000**.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Desempenho orçamentário do Exercício

O orçamento do CROMG contempla as previsões de Receitas e Despesas para o exercício seguinte. A elaboração do orçamento encontra respaldo no regimento interno do CROMG, na lei 4.324 de 1964 e na lei 4.320 de 1964. O acompanhamento orçamentário é feito de forma sistemática, inserindo-se no processo de contas a pagar e a receber, de modo que qualquer despesa, antes de ser realizada, passa por análise verificação de existência de verba e liberação. A programação orçamentária precisa ser aprovada pela comissão de tomada e contas e pelo CFO, para que então possa ser registrada na contabilidade na forma de empenho. A programação orçamentária do CROMG e do CFO independe do orçamento da união, em função de sua autonomia financeira.

Os recursos do CROMG são provenientes das anuidades devidas e pagas pelos profissionais inscritos, e das taxas de serviços prestados pelo Conselho nos processos de registro, baixa, cópias de documentos, cursos, certidões, dentre outros.

Desempenho físico e financeiro do Orçamento

A inexistência de um cadastro de Centros de Custos nos relatórios financeiros do ERP utilizado atualmente no CROMG, dificulta bastante o gerenciamento dos gastos de execução objetivos estratégicos do CROMG, procedimento que deverá ser adotado a partir do próximo exercício. Os resultados dos projetos são medidos, não apenas pela ótica financeira, mas também pela receptividade do público alvo e pelos resultados alcançados com a realização do evento.

Transferência de Recursos

O CROMG não celebra convênios ou contratos de repasse de recursos a terceiros de qualquer espécie, para execução descentralizada do orçamento. A entidade se reserva no direito de estabelecer convênio, parcerias, acordos pactos e tratados com entidades do setor público ou privado, dentro dos parâmetros estabelecidos na lei, para execução de projetos de interesse da classe odontológica e da saúde, compatíveis com a missão da entidade de fiscalização profissional e promoção da educação continuada dos profissionais da odontologia.

Detalhamento das receitas correntes

A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos. Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título



de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através do oferecimento de espaço para anúncios, oferecimento de cursos e taxas de serviços, sem repasse ao CFO. O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal. A entidade apresenta as seguintes fontes de receitas:

1. Receitas de Anuidades dos Inscritos – A receita de anuidades tem origem **nas anuidades** devidas pelos profissionais de odontologia e pelas organizações odontológicas. **2. Receitas de Prestação de Serviços** – A entidade presta serviços à classe profissional, como cursos e palestras através do programa de educação continuada, registro e baixa de inscrições de profissionais e organizações odontológicas, alterações no registro e realização de eventos da classe. O artigo 6º da lei 12514 de 2011 limita o valor das anuidades em R\$ 500,00 para os profissionais de nível superior e R\$250,00 par aos profissionais de nível técnico e dá outras providências, como os limites das anuidades para as entidades odontológicas, conforme item III do mesmo artigo. **3. Receitas Financeiras** - As Receitas financeiras são provenientes de multas e juros cobrados sobre as anuidades em atrasado, multas de infrações aplicadas em processos de fiscalização e falta nas eleições. Também provém da correção obtida em instrumentos financeiros mantidos em bancos públicos. **4. Receita de Alienação de Bens** - As receitas de alienação de bens são provenientes da venda de ativos da entidade, tais como imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, que já não atendem mais as necessidades do CROMG no cumprimento de sua missão.

A receita do CROMG tem natureza tributária, conforme dispõe o artigo 149, caput do a CF, e a lei n.º 11.000/2004 confere autonomia aos Conselhos profissionais para a fixação dos valores das contribuições e dos preços dos serviços prestados pelo Conselho. A lei 12.514 de 28/10/2011 estabelece que o fato gerador das anuidades é existência de inscrição junto ao Conselho profissional.

A receita da entidade tem a finalidade de custear as atividades operacionais e o cumprimento da missão do CROMG de fiscalização da atividade profissional e a promoção da educação continuada. A previsão de receita é calculada considerando os seguintes fatores:

- ✓ Histórico de receitas nos últimos 5 anos;
- ✓ Histórico de ingressos e egressos de inscritos nos últimos 5 anos;
- ✓ Previsão de reajuste anual, e;
- ✓ Níveis históricos de inadimplência;

A previsão de arrecadação para o exercício de 2017 foi de R\$ 19.213.216,00 (Dezenove Milhões, Duzentos e Treze mil, duzentos e dezesseis reais). No período houve abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para fazer frente a supressão de caixa. Dessa forma o total da previsão de receitas para o exercício foi fixado em R\$ 22.213.216,00 (Vinte e dois milhões, Duzentos e Treze mil, duzentos e dezesseis reais). A receita total apresentou 94,86% de realização. Desse total, destacam-se as Receitas de Contribuições, com 87,05% de Realização, as receitas financeiras com 118,76% de realização e o crédito suplementar, realizado por meio de empréstimo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Exerc.		Diferença	
RECEITA REALIZADA	22.213.216,00	21.071.756,17	94,86%	1.141.459,83	5,14%
ANUIDADES	17.226.189,00	14.995.532,56	87,05%	2.230.656,44	12,95%
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	700,00	7,00%	9.300,00	93,00%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	0,00	0,00%	260.000,00	100,00%
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	492.975,00	574.246,71	116,49%	-81271,71	-16,49%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	87.640,00	142.860,94	163,01%	-55.220,94	-63,01%
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	63.956,27	0,00%	-63.956,27	0,00%
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	388.902,00	151.046,53	38,84%	237.855,47	61,16%
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	100.000,00	154.391,63	154,39%	-54.391,63	-54,39%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - MULTAS	30.000,00	2,01	0,01%	29.997,99	99,99%
RECEITAS DÍVIDA ATIVA	0,00	14.943,96	0,00%	-14.943,96	0,00%
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.191.000,00	836.677,91	38,19%	1.354.322,09	61,81%
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	1336.510,00	297.079,80	22,23%	1039.430,20	77,77%
RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	840.317,85	933,69%	-750.317,85	-833,69%
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	3.000.000,00	0,00%	-3.000.000,00	0,00%

A cota-parte devida ao CFO é calculada a base de 20% do imposto sindical, e 1/3 das demais receitas, exceto as receitas advindas dos cursos do programa de educação continuada, oferecidos pelo CROMG, que não entram na base de cálculo, nos termos do regimento interno e de acordo com o artigo 8º da lei 4.324 de 14 de abril de 1964.

Comparativo das receitas Anuais - Exercícios 2016 e 2017

Quadro Comparativo Anual da Receita

Nome	2015		2016				2017							
	Mês	Acum. até o Mês	Mês	Varição(%)	Acum. até o Mês	Varição(%)	Mês	Varição(%)	Acum. até o Mês	Varição(%)				
RECEITA REALIZADA	49139,18	15.345.671,00	831378,25	340.059,07	69,00	19.216.815,63	3.871.144,63	25,00	765.019,80	-66.358,45	(8,00)	21071756,17	1.854.940,54	10,00
RECEITA CORRENTE	49139,18	15.345.671,00	831378,25	340.059,07	69,00	19.168.015,63	3.822.344,63	25,00	765.019,80	-66.358,45	(8,00)	18.071756,17	-1.096.259,46	(6,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.651,02	11.800.191,88	465.333,55	317.682,53	215,00	14.077.444,65	2.277.252,77	19,00	535.925,54	70.591,99	15,00	14.995.532,56	918.087,91	7,00
ANUIDADES	147.651,02	11.800.191,88	465.333,55	317.682,53	215,00	14.077.444,65	2.277.252,77	19,00	535.925,54	70.591,99	15,00	14.995.532,56	918.087,91	7,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.110,11	156.205,63	0,00	-1.110,11	(100,00)	48.713,69	-107.491,94	(69,00)	0,00	0,00	-	700,00	-48.013,69	(99,00)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	1780,00	0,00	0,00	-	0,00	-1780,00	(100,00)	0,00	0,00	-	700,00	700,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.110,11	154.425,63	0,00	-1.110,11	(100,00)	48.713,69	-105.711,94	(68,00)	0,00	0,00	-	0,00	-48.713,69	(100,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	38.142,76	719.024,36	67.728,33	29.585,57	78,00	896.979,24	177.954,88	25,00	71834,82	4.106,49	6,00	932.110,45	35.131,21	4,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	22.273,41	398.295,15	26.036,63	3.763,22	17,00	493.157,83	94.862,68	24,00	41558,20	15.521,57	60,00	574.246,71	81088,88	16,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	4.980,12	82.934,33	5.538,05	557,93	11,00	110.045,88	27.111,55	33,00	9.419,87	3.881,82	70,00	142.860,94	32.815,06	30,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.341,23	20.016,53	4.228,72	887,49	27,00	51.381,36	31.364,83	157,00	4.632,66	403,94	10,00	63.956,27	12.574,91	24,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	7.548,00	217.778,35	31.924,93	24.376,93	323,00	242.394,17	24.615,82	11,00	16.224,09	-15.700,84	(49,00)	151.046,53	-91.347,64	(38,00)
FINANCEIRAS	3.129,31	29.231,73	24.535,50	21406,19	684,00	161553,44	132.321,71	453,00	18.301,57	-6.233,93	(25,00)	154.393,64	-7.159,80	(4,00)
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	2.921,06	22.348,78	24.267,65	21346,59	731,00	160.614,44	138.265,66	619,00	18.301,57	-5.966,08	(25,00)	154.391,63	-6.222,81	(4,00)
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	95,13	95,13	100,00	95,13	95,13	100,00	0,00	-95,13	(100,00)	0,00	-95,13	(100,00)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	208,25	6.882,95	172,72	-35,53	(17,00)	843,87	-6.039,08	(88,00)	0,00	-172,72	(100,00)	2,01	-841,86	(100,00)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES - MULTAS	208,25	6.882,95	172,72	-35,53	(17,00)	843,87	-6.039,08	(88,00)	0,00	-172,72	(100,00)	2,01	-841,86	(100,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	781,57	781,57	100,00	20.727,93	20.727,93	100,00	627,81	-153,76	(20,00)	14.943,96	-5.783,97	(28,00)
RECEITAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	781,57	781,57	100,00	20.727,93	20.727,93	100,00	627,81	-153,76	(20,00)	14.943,96	-5.783,97	(28,00)
RECEITAS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	781,57	781,57	100,00	20.727,93	20.727,93	100,00	627,81	-153,76	(20,00)	14.943,96	-5.783,97	(28,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	301.285,98	2.641.017,40	272.999,30	-28.286,68	(9,00)	3.962.596,68	1.321.579,28	50,00	138.330,06	-134.669,24	(49,00)	1.974.075,56	-1.988.521,12	(50,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	291.639,38	2.493.666,98	188.064,99	-103.574,39	(36,00)	3.716.206,40	1.222.539,42	49,00	85.858,60	-102.206,39	(54,00)	1.133.757,71	-2.582.448,69	(69,00)
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	173.346,18	1.275.223,37	160.077,80	-13.268,38	(8,00)	3.257.068,87	1.981.845,50	155,00	67.836,30	-92.241,50	(58,00)	836.677,91	-2.420.390,96	(74,00)
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	118.293,20	1.218.443,61	27.987,19	-90.306,01	(76,00)	459.137,53	-759.306,08	(62,00)	18.022,30	-9.964,89	(36,00)	297.079,80	-162.057,73	(35,00)
RECEITAS DIVERSAS	9.646,60	147.350,42	84.934,31	75.287,71	780,00	246.390,28	99.039,86	67,00	52.471,46	-32.462,85	(38,00)	840.317,85	593.927,57	241,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	48.800,00	48.800,00	100,00	0,00	0,00	-	3.000.000,00	2.951.200,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	48.800,00	48.800,00	100,00	0,00	0,00	-	0,00	-48.800,00	(100,00)
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	48.800,00	48.800,00	100,00	0,00	0,00	-	0,00	-48.800,00	(100,00)

A receita total de 2017 cresceu em 10,0 %, comparada ao exercício de 2016, as maiores quedas foram, Receitas Imobiliárias, Juros e Receita Dívida Ativa, e o maior aumento aconteceu no grupo de Receita De Capital, em função de uma operação de crédito realizada entre CROMG e CFO. O fato mais relevante para o baixo crescimento da despesa se deve ao congelamento das anuidades para este exercício.

Detalhamento das despesas correntes

O planejamento de despesas para o exercício de 2017 calculou um montante de **R\$ 21.044.087,00** (Vinte e um milhões, quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais) para execução de todos os projetos e, fundamentalmente, para cumprimento da missão precípua do CROMG. O Orçamento de Despesas é constituído por todos os gastos necessários ao funcionamento da entidade e que deverão incorrer no período orçamentário.

A elaboração do orçamento da despesa leva em consideração os gastos históricos, os serviços contratados tais como, fornecimento de eletricidade, água, serviços de conservação e limpeza, impostos de propriedade (IPTU, IPVA), gastos de logística como, combustíveis, correios, pedágios e gastos com pessoal, todos classificados em grupos considerados prioritários na elaboração desta parte do orçamento:

- Gastos com Pessoal, benefícios seus Encargos;
- Gastos com materiais e equipamentos básicos;
- Gastos com energia e telecomunicações;
- Gastos com infraestrutura e transportes;

O total de despesas realizadas no exercício alcançou 86,93% do total orçado para o período, contribuindo para o superávit do exercício. Os grupos de despesa que se destacam são: Remuneração de Pessoal - 90,14%, Cota Parte CFO – 90%, Prêmio por Desempenho - 100%, Encargos Patronais – 82,59, Benefícios a Pessoal – 94,68%, Indenizações e restituições Trabalhistas – 84,32%, Contribuições (Cota-Parte) – 90%, Equipamentos e materiais Permanentes – 85,47%. Um destaque para a rubrica “Investimento” que se trata da renovação do parque computacional do CRO, que recebeu investimentos da ordem de R\$ 102.173,57 e para a rubrica “Máquinas Motores e Aparelhos” que recebeu investimentos da ordem de R\$ 28.875,75 relativo a compra de condicionadores de ar e equipamentos de telecomunicações.

A rubrica “Material de Consumo” contemplou vários gastos, dentre eles o que merece destaque, o Suprimento de fundos, que alcançou 87,58% de realização do valor orçado no período. Esta conta contempla despesas de pequeno vulto, no limite máximo de R\$ 200,00 por despesa, vedado o fracionamento de despesa que vise a compatibilização da despesa ao limite previsto.

As despesas do exercício são apropriadas em regime de competência, as despesas não pagas no próprio exercício em que foram realizadas são registradas em “Restos a Pagar de Exercícios Anteriores” no Passivo Circulante.

O CROMG possui material didático disponível no Portal da Transparência, para servir de orientação aos Realizadores de Despesa. A seguir a planilha de comparativo de despesas orçadas e realizadas referente ao exercício de 2017, classificadas por ordem de prioridade:



CRO/MG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MG

CNPJ: 17.231.564/0001-38

Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença		
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	21.044.087,00	18.229.763,95	86,63%	2.814.323,05	13,37%
REMUNERAÇÃO PESSOAL	6.250.277,73	5.634.312,56	90,14%	615.965,17	9,86%
ENCARGOS PATRONAIS	2.250.309,35	1.858.426,70	82,59%	391.882,65	17,41%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.263.297,70	1.196.101,59	94,68%	67.196,11	5,32%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	629.869,39	531.115,13	84,32%	98.754,26	15,68%
DIÁRIA CIVIL	437.073,61	382.063,65	87,41%	55.009,96	12,59%
MATERIAL DE CONSUMO	283.737,66	165.464,50	58,32%	118.273,16	41,68%
REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	243.669,42	164.511,70	67,51%	79.157,72	32,49%
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	2.534.175,13	1.952.998,22	77,07%	581.176,91	22,93%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	179.147,97	150.551,04	84,04%	28.596,93	15,96%
CONTRIBUIÇÕES	6.447.017,00	5.802.146,96	90,00%	644.870,04	10,00%
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	185.390,92	128.507,99	69,32%	56.882,93	30,68%
SERVIÇOS BANCÁRIOS	163.891,46	122.027,96	74,46%	41.863,50	25,54%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	18.085,91	6.374,42	35,25%	11.711,49	64,75%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	158.143,75	135.161,53	85,47%	22.982,22	14,53%

Comparativo das Despesas Anuais - Exercícios 2016 e 2017

Quadro Comparativo Anual da Despesa Liquidada

Nome	2015		2016				2017							
	Mês	Acum. até o Mês	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)	Mês	Variação(%)	Acum. até o Mês	Variação(%)				
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO														
	1.116.628,08	16.135.724,89	728.806,54	-386.821,54 (35,00)	18.247.244,38	2.111.519,49	13,00	2.071.652,14	1.342.845,60	184,00	18.229.763,95	-17.480,43	-	
DESPESA CORRENTE	1.116.628,08	15.969.610,99	728.806,54	-386.821,54 (35,00)	18.216.363,48	2.246.752,49	14,00	2.071.652,14	1.342.845,60	184,00	18.094.602,42	-12.176,06	(1,00)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
	452.248,46	6.367.100,09	485.367,66	33.119,20	7,00	6.990.530,92	623.430,83	10,00	1.016.164,61	530.796,95	109,00	7.492.739,26	502.208,34	7,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL														
	381.095,67	5.039.606,92	398.117,84	17.022,17	4,00	5.305.816,57	266.209,65	5,00	805.290,25	407.172,41	102,00	5.634.312,56	328.495,99	6,00
ENCARGOS PATRONAIS														
	71.152,79	1.327.493,17	87.249,82	16.097,03	23,00	1.684.714,35	357.221,18	27,00	2.10.874,36	123.624,54	142,00	1.858.426,70	173.712,35	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
	663.379,62	9.602.510,90	243.438,88	-419.940,74	(63,00)	11.225.832,56	1.623.321,66	17,00	1.055.487,53	812.048,65	334,00	10.601.863,16	-623.969,40	(6,00)
BENEFÍCIOS A PESSOAL														
	90.811,36	1.099.205,24	42.954,87	-47.856,49	(53,00)	1.008.233,13	-90.972,11	(8,00)	102.163,94	59.209,07	138,00	1.196.101,59	187.868,46	19,00
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS														
	0,00	366.113,72	880,00	880,00	100,00	545.996,02	179.882,30	49,00	444.958,88	444.078,88	50.464,00	531.115,13	-14.880,89	(3,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS														
	0,00	366.113,72	880,00	880,00	100,00	545.996,02	179.882,30	49,00	444.958,88	444.078,88	50.464,00	531.115,13	-14.880,89	(3,00)
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO														
	411.740,58	3.184.548,52	122.931,93	-288.808,65	(70,00)	3.381.980,55	197.432,03	6,00	244.776,34	121.844,41	99,00	2.815.589,11	-566.391,44	(17,00)
DIÁRIA CIVIL														
	16.094,62	471.177,54	35.412,04	19.317,42	120,00	375.453,29	-95.724,25	(20,00)	35.759,50	347,46	1,00	382.063,65	6.610,36	2,00
MATERIAL DE CONSUMO														
	273.802,34	513.770,19	8.656,12	-265.146,22	(97,00)	205.923,90	-307.846,29	(60,00)	10.300,47	1.644,35	19,00	165.464,50	-40.459,40	(20,00)
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS														
	12.875,93	260.555,85	7.052,81	-5.823,12	(45,00)	254.142,85	-6.413,00	(2,00)	14.835,78	7.782,97	10,00	164.511,70	-89.631,15	(35,00)
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA														
	108.220,48	1.814.562,49	56.444,24	-51.776,24	(48,00)	2.415.742,11	601.179,62	33,00	173.332,80	116.888,56	207,00	1.952.998,22	-462.743,89	(19,00)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO														
	747,21	124.482,45	15.366,72	14.619,51	1.957,0	130.718,40	6.235,95	5,00	10.547,79	-4.818,93	(31,00)	150.551,04	19.832,64	15,00
CONTRIBUIÇÕES														
	153.127,02	4.847.451,47	75.846,11	-77.280,91	(60,00)	6.124.128,62	1.276.677,15	26,00	237.479,88	161.633,77	213,00	5.802.146,96	-321.981,66	(5,00)
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS														
	0,00	0,00	0,00	0,00	-	141.056,95	141.056,95	100,00	19.776,73	19.776,73	100,00	128.507,99	-12.548,96	(9,00)
SERVIÇOS BANCÁRIOS														
	6.466,58	97.712,63	825,97	-5.640,61	(87,00)	16.117,92	-81.594,71	(84,00)	6.331,76	5.505,79	667,00	122.027,96	105.910,04	657,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS														
	1.234,08	7.479,32	0,00	-1.234,08	(100,00)	8.319,37	840,05	11,00	0,00	0,00	-	6.374,42	-1.944,95	(23,00)
DEMAIS DESPESAS CORRENTES														
	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
DESPESA DE CAPITAL														
	0,00	166.113,90	0,00	0,00	-	30.880,90	-135.233,00	(81,00)	0,00	0,00	-	135.151,53	104.280,63	338,0
INVESTIMENTOS														
	0,00	166.113,90	0,00	0,00	-	30.880,90	-135.233,00	(81,00)	0,00	0,00	-	135.151,53	104.280,63	338,0
OBRAS E INSTALAÇÕES														
	0,00	5.050,00	0,00	0,00	-	0,00	-5.050,00	(100,00)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES														
	0,00	161.063,90	0,00	0,00	-	30.880,90	-130.183,00	(81,00)	0,00	0,00	-	135.151,53	104.280,63	338,0

A despesa total de 2017 andou de lado, decrescendo em 0,10%, comparada ao exercício de 2016, os grupos de maior variação foram: Investimentos, 338%, Serviços Bancários, 657%, Material de Consumo, -20%, Serviços de terceiros PF, -35%. Houve um ajuste qualitativo nos gastos de 2016 visto que foram feitos investimentos no parque computacional e no sistema telefônica da sede.

Resultado orçamentário para o exercício

O resultado orçamentário alcançado pelo CROMG no exercício de 2017 foi um superávit de **R\$ 2.841.992,22** (Dois Milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) ante a projeção inicial de superávit de **R\$ 1.169.129,00** (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais). O Resultado positivo se deve principalmente a operação de crédito entre CROMG e CFO, conforme já mencionado anteriormente

Balço Orçamentário

CRO/MG

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	22.213.216,00	22.213.216,00	18.071.756,17	(4.141.459,83)		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.226.189,00	17.226.189,00	14.995.532,56	(2.230.656,44)		
ANUIDADES	17.226.189,00	17.226.189,00	14.995.532,56	(2.230.656,44)		
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	700,00	(269.300,00)		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	700,00	(9.300,00)		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.000,00	260.000,00	-	(260.000,00)		
RECEITA DE SERVIÇOS	969.517,00	969.517,00	932.110,45	(37.406,55)		
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	492.975,00	492.975,00	574.246,71	81.271,71		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	87.640,00	87.640,00	142.860,94	55.220,94		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	-	-	63.956,27	63.956,27		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	388.902,00	388.902,00	151.046,53	(237.855,47)		
FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	154.393,64	24.393,64		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	100.000,00	100.000,00	154.391,63	54.391,63		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	30.000,00	2,01	(29.997,99)		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	30.000,00	30.000,00	2,01	(29.997,99)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	14.943,96	14.943,96		
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	-	-	14.943,96	14.943,96		
RECEITA NÃO IDENTIFICADAS	-	-	14.943,96	14.943,96		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.617.510,00	3.617.510,00	1.974.075,56	(1.643.434,44)		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.527.510,00	3.527.510,00	1.133.757,71	(2.393.752,29)		
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	2.191.000,00	2.191.000,00	836.677,91	(1.354.322,09)		
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	1.336.510,00	1.336.510,00	297.079,80	(1.039.430,20)		
RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	90.000,00	840.317,85	750.317,85		
RECEITA DE CAPITAL	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00		
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00		
TOTAL	22.213.216,00	22.213.216,00	21.071.756,17	(1.141.459,83)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	20.117.767,00	20.885.943,25	18.094.602,42	18.094.602,42	17.404.728,89	2.791.340,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.271.950,00	8.500.587,08	7.492.739,26	7.492.739,26	7.353.953,62	1.007.847,82
REMUNERAÇÃO PESSOAL	6.383.140,00	6.250.277,73	5.634.312,56	5.634.312,56	5.634.312,56	615.965,17
ENCARGOS PATRONAIS	1.888.810,00	2.250.309,35	1.858.426,70	1.858.426,70	1.719.641,06	391.882,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.342.800,00	5.570.970,88	4.542.805,83	4.542.805,83	3.991.717,94	1.028.165,05
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.383.800,00	1.263.297,70	1.196.101,59	1.196.101,59	1.169.810,30	67.196,11
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL	-	629.869,39	531.115,13	531.115,13	136.156,25	98.754,26
ENCARGOS	-	-	-	-	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.823.000,00	3.498.655,82	2.665.038,07	2.665.038,07	2.539.724,83	833.617,75
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	136.000,00	179.147,97	150.551,04	150.551,04	146.026,56	28.596,93
CONTRIBUIÇÕES	6.447.017,00	6.447.017,00	5.802.146,96	5.802.146,96	5.802.146,96	644.870,04
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	185.390,92	128.507,99	128.507,99	128.507,99	56.882,93
FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS BANCÁRIOS	40.000,00	163.891,46	122.027,96	122.027,96	122.027,96	41.863,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	16.000,00	18.085,91	6.374,42	6.374,42	6.374,42	11.711,49
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	575.000,00	158.143,75	135.161,53	135.161,53	135.161,53	22.982,22
INVESTIMENTOS	575.000,00	158.143,75	135.161,53	135.161,53	135.161,53	22.982,22
OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	75.000,00	158.143,75	135.161,53	135.161,53	135.161,53	22.982,22
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	20.692.767,00	21.044.087,00	18.229.763,95	18.229.763,95	17.539.890,42	2.814.323,05
SUPERÁVIT	1.520.449,00	1.169.129,00	2.841.992,22	-	-	(2.841.992,22)
TOTAL	22.213.216,00	22.213.216,00	21.071.756,17	18.229.763,95	17.539.890,42	(27.669,17)

Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), cujo processo contínuo de convergência as normas internacionais de contabilidade é capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 184/2008. Como frutos desse trabalho foram criados o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o Conselho, como uma autarquia, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação para os usuários das informações contábeis. As Notas Explicativas contêm informações de natureza patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica, legal, social e de outras naturezas que podem não constar das demonstrações. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31/12/2017 e em moeda nacional, o Real (R\$), pelo custo histórico, exceto os instrumentos financeiros não derivativos registrados com base nos resultados seguintes devidamente reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A elaboração das demonstrações envolve estimativas e julgamentos que podem afetar essas demonstrações no decorrer do período. Essas informações que podem resultar em variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas e estão contidas nas notas explicativas a seguir.

Sumários das Principais Práticas Contábeis – a) Discriminação de Curto e Longo Prazo. A entidade aplica o regime de competência no registro dos atos e fatos administrativos, os ativos e passivos cuja expectativa de liquidez ocorre dentro do exercício social são considerados de curto prazo, registrados em ativo e passivo circulante, conforme o caso, os demais como longo prazo, registrados como ativo passivo não circulante. b) Caixa e Equivalentes de Caixa. São assim classificados os recursos em espécie em poder da entidade, os fundo-fixos, os valores em trânsito, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente resgatáveis, com risco insignificante de redução do valor. c) Créditos a Curto Prazo Compreende as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente e vencidas relativas ao exercício imediatamente anterior, a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza. d) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior. e) Estoques. Trata-se de aquisições de materiais de consumo regularmente aplicados nas atividades administrativas da entidade. O valor registrado, respeitando-se os Princípios de Contabilidade da Competência e Registro Pelo Valor Original, é o valor do custo de aquisição. O valor de aplicação é calculado pelo custo médio histórico, com base nas entradas e saídas individuais por material. f) Ativo Não Circulante Compreende os bens do ativo imobilizado bem como os direitos a realizar após o exercício social seguinte, e também por créditos executáveis de dívida ativa, créditos recuperáveis de depósitos judiciais, e outros direitos sem expectativa de recuperação no curto prazo. g) Dívida Ativa São os direitos a receber provenientes das atividades Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidos até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não, com as correções legais previstas em lei. h) Provisão para Perdas – Compreende estimativas para possíveis perdas compreendidas como “possíveis”, com efeito em Variação Patrimonial Diminutiva, tais como Perdas de Crédito, Bens, Investimentos, etc. i) Ativo Imobilizado. Compreende os bens detalhados na NBC TSP 07 Os bens do ativo permanecem nos Demonstrativos Contábeis mesmo após sua total depreciação. O saldo demonstrado no Balanço, compreende as movimentações por aquisições, alienações, baixas transferências, depreciações e outros movimentos relevantes que alterem a posição patrimonial dos ativos da entidade.



j) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Representa as despesas com empregados da entidade, composto por salários, benefícios, gratificações, rescisões de contrato de trabalho e encargos patronais, como Contribuições Previdenciárias e FGTS calculados com base na folha de pagamento, não contemplando as provisões de férias e 13º Salários. k) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo e longo prazo. Representa empréstimos tomados no mercado, junto a instituições bancárias do varejo ou junto ao CFC. l) Fornecedores e contas a Pagar a Curto Prazo. Esta rubrica compõe o total de obrigações a pagar de e prestadores de serviços orçados para o exercício corrente cujos prazos para pagamento ultrapassaram o exercício orçamentário. O total do grupo é de R\$ 321.881,64 e conta mais representativa é a Restos a Pagar Processado no valor de R\$ 112.361,54, 34,91 % do total. m) Obrigações Fiscais a Curto Prazo. Esse grupo é composto pelos valores relativos a retenções de impostos sobre folha, especialmente IRPF, INSS e ISSQN. n) Obrigações de repartição a outros entes. Contempla basicamente a cota parte devida ao CFO a base de 1/3 de todas as anuidades recebidas pelo Conselho, pagas pelos Profissionais Pessoas físicas e entidades pessoas jurídicas devidas até o exercício corrente. o) Provisões de curto prazo. As provisões baseadas nos eventos regulares da folha de pagamento e seus reflexos são registradas nesta rubrica em contrapartida de despesas. As provisões de Férias e 13º Salários, bem como os reflexos nos encargos, são calculadas a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, sendo a fração superior a 14 dias de trabalho o mínimo para se completar um período aquisitivo, conforme artigo 146 da CLT. p) Provisões Para Riscos Trabalhistas. A entidade efetua o cálculo e a provisão de riscos quando há expectativa de saídas de recursos futuros em função de eventos passados. Até o encerramento do exercício corrente a entidade era parte interessada em processos judiciais trabalhistas em que haviam certo grau de incerteza quanto ao resultado, e isso cria a necessidade de realização de estimativas para se chega a um valor de provisão mais próximo possível da realidade, considerando todas as variáveis envolvidos.

q) Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido compreende a diferença entre Ativos e Passivos da entidade, ou seja, ao se subtrair todas as obrigações do montante de bens e direitos da entidade, o resultado é o Patrimônio Líquido. Compreende o Patrimônio Líquido da Entidade, O Patrimônio Social, Resultados Acumulados, Variações Patrimoniais Diminutivas, Variações Patrimoniais Aumentativas e contas de controle de aprovação do Planejamento Orçamentário. Os Princípios Fundamentais de Contábeis observados na elaboração das Demonstrações Contábeis são, Competência: Registro dos fatos dentro do período em que pertencem – Prudência: Quando se analisa alternativas igualmente válidas, ou em caso de estimativas, considera o maior valor possível para as obrigações e o menor valor possível para os direitos - Entidade: Os bens da organização e dos gestores e sócios não se confundem - Registro Pelo Valor Original: Componentes patrimoniais registrados inicialmente e exclusivamente pelo Valor Original de Custo - Continuidade: Mensuração do patrimônio considerando que a entidade existirá no futuro - Oportunidade: Geração de informações a tempo de terem utilidade.

Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Notas	2017	2016
Bancos conta movimento	a	27.172,42	(828.914,35)
Bancos conta arrecadação	b	4.890,32	(310.485,29)
Disponibilidades em Trânsito	c	4,64	(518,56)
Aplicações Financeiras	d	1.484.987,54	2.406.639,92
SOMA		1.517.054,92	1.266.721,72

Caixa e Equivalentes de Caixa Esse grupo compreende os recursos em espécie em poder da entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata e risco insignificante de redução de valores. Neste contexto estão os recursos de Fundo Fixo cujo uso está disciplinado pela Portaria-TCU Nº 206 de 18 de setembro de 2003, as contas poupança e aplicações em CDB/RDB a) Bancos Conta movimento. Representa os valores depositados em conta corrente bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho. b) Bancos Conta Arrecadação Tratam-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados através do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias de movimento. c) Disponibilidades em Trânsito São aqueles valores encaminhados as delegacias, para suprimento de fundo fixo, visando a realização de pequenas despesas de pronto atendimento conforme Portaria-TCU Nº 206 de 18 de setembro de 2003. d) Aplicações Financeiras Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros não derivativos de liquidez imediata e insignificante risco.

Créditos a Curto Prazo

O grupo Créditos a Curto Prazo representa o total de contas a receber, considerando, anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, relativos ao exercício social corrente, exercício anterior e dívida ativa, a valor histórico originado das anuidades a receber dos profissionais inscritos. A entidade realizou a provisão para Devedores Duvidosos, através de ajuste do grupo de créditos de acordo com o pronunciamento do CFC 85/2012 que com as orientações para os procedimentos de cálculo e contabilização das estimativas de perdas de créditos. Os valores de ajustes serão anulados ou revertidos quando do recebimento ou quando esgotadas as possibilidades de cobrança através de processo administrativo ou judicial.

Curto Prazo	31/12/2017	31/12/2016
Créditos a Receber do Exercício	4.227.013,22	2.645.991,93
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.527.032,02	1.268.508,49
Dívida Ativa Tributária	4.997.110,98	3.626.970,11
(-) Ajuste de Perda de Crédito	(5.864.256,09)	-
TOTAL GERAL	5.886.900,13	7.541.470,53

Os créditos a receber de curto prazo responderam por 89% do total de créditos, já os créditos de Dívida Ativa representaram 11% do total. O saldo total de recebíveis decresceu em 47% na comparação com o exercício de 2016. A constituição do Ajuste de Perda de Crédito foi realizada estritamente conforme pronunciamento do CFC 85/2012, que determina o cálculo da taxa média de inadimplência com base nos últimos 3 exercícios da seguinte forma $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C \div (B+A)$ e $E = \% \text{ A Receber}$, ou $E = 1 - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 3 últimos exercícios e individualmente para Longo Prazo e para Curto Prazo. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 anos no grupo de Curto Prado foi

calculado pela média em % inadimplência Ano 2015 + inadimplência Ano 2016 + inadimplência Ano 2017 ÷ 3 exercícios, ou seja, $(28,5+19\%+23,7\% \div 3) = 23,78\%$. O percentual médio de inadimplências dos últimos 3 anos no grupo de longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência dos mesmos exercícios, ou seja, $(100\%+100\%+55,7\% \div 3) = 85,22\%$. Por se tratar de um cálculo realizado bom base me dados contábeis que não foram revisados (Exercícios de 2015 e 2016) o resultado pode apresentar alguma distorção. Além da provisão mencionada anteriormente, a administração optou por realizar a baixa de recebíveis prescritos, com base em critérios técnicos jurídicos, no valor de R\$ 1.731.323,05.

A composição para perda e provisão perda é a seguinte:

Descrição	2017	2016
Perdas recebíveis - Pessoas Físicas	1.454.953,13	-
Perdas recebíveis - Pessoas Jurídicas	276.369,92	-
Provisão para Devedores Dívidosos	5.864.256,10	-
TOTAIS	7.595.579,15	-

Depósitos Judiciais

O grupo compreende os depósitos recuperáveis depositados em juízo, em processos trabalhistas que a entidade figura como parte reclamada. Tratam-se de 7 processos trabalhistas que estão em andamento, sem previsão de encerramento. O saldo do grupo reduziu 50,60 % em comparação ao exercício de 2016. Em caso de sentença em favor da entidade os valores serão restituídos, senão serão baixados para pagamento das ações.

Imobilizado

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade, que adota as instruções da NBC TSP 07. Ou seja, será reconhecido como Ativo quando seja provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associado ao bem sejam gerados. a) O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado por todos os custos para se colocar o bem em funcionamento, compreendendo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. b) A depreciação dos bens é realizada de forma linear com base na estimativa de vida útil, através do qual se calcula os percentuais anuais de depreciação. c) A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, estava assim estabelecida:

Descrição	Vida Útil	% Residual
Veículos	5 Anos	7%
Máquinas Motores e Aparelhos	10 Anos	11%
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	5 Anos	1%
Computadores e Periféricos	4 Anos	16%
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	-	100%
Outros Bens Móveis	10 Anos	100%
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine, Foto e Som	10 ANos	95%
Bens Imóveis	25 Anos	24%

A posição contábil patrimonial da entidade ao final dos exercícios de 2016 e 2017 era a seguinte:

Descrição	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Líquido	Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Líquido
Veículos	411.633,27	(384.205,64)	27.427,63	554.286,27	-	554.286,27
Máquinas Motores e Aparelhos	488.290,13	(436.247,33)	52.042,80	810.469,71	-	810.469,71
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.293.263,20	(1.282.500,99)	10.762,21	1.511.867,43	-	1.511.867,43
Computadores e Periféricos	615.780,37	(519.102,54)	96.677,83	159.817,36	-	159.817,36
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	72.270,62	-	72.270,62	90.628,52	-	90.628,52
Obras e Instalações	-	-	-	108.950,49	-	108.950,49
Equipamentos de Informática	-	-	-	82.146,89	-	82.146,89
Outros Bens Móveis	288,01	-	288,01	468,00	(677.106,29)	(676.638,29)
Equip. e Máquinas p/ Comunicação-Cine, Foto e	1.999,00	(99,96)	1.899,04	-	-	-
Bens Imóveis	11.309.561,46	(8.614.059,20)	2.695.502,26	11.309.561,46	-	11.309.561,46
SOMA	14.193.086,06	(11.236.215,66)	2.956.870,40	14.628.196,13	(677.106,29)	13.951.089,84

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

A entidade apurou R\$ 3.222.725,54 (Três milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em 31/12/2017 em processos trabalhistas classificadas pelo risco. O total provisionado foi de R\$ 3.131.362,76 (Três milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Os processos classificados como "remoto", de R\$ 20.000,00 não foram provisionados. Não houve provisão para riscos trabalhistas em 2016. Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade que estão assim classificados:

Processos trabalhistas

Classificação	Quantidade	31/12/2016	31/12/2017
Possível	6	0,00	1.231.182,76
Provável	6	0,00	1.900.180,00
Remoto	8	0,00	20.000,00
SOMA		0,00	3.151.362,76

Foram celebrados dois acordos judiciais trabalhistas o que importou no registro da ordem de R\$ 71.362,78 (Setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos) no exercício social corrente.

Obrigações de repartição a Outros Entes

	31/12/2016	31/12/2017
Conselho Federal de Odontologia Cota Parte	2.340.336,70	1.157.766,35

Denominado “Cota Parte” e Instituído pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8º, alíneas “b”, “c” e “d”, um terço das anuidades, taxa de expedição das carteiras profissionais bem como das multas aplicadas pela entidade são devidas ao Conselho Federal de Odontologia. O Orçamento aprovado para o exercício de 2018 prevê o repasse de R\$ 8.971.868,01(Oito milhões, novecentos e setenta e um reais e um centavo) para o Conselho Federal de Odontologia, o que poderá representar, potencialmente, um aumento de 283,36 % em relação ao saldo do exercício imediatamente anterior. O provisionamento contábil da cota parte, relativo a parcela a maior, entre o valor contábil supracitado e o valor orçado, é realizado por competência de acordo com o recebimento.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Descrição	2017	2016
Fornecedores Diversos	-	840.346,61
Restos a Pagar - Processado	604.060,76	(82.938,18)
Credores Diversos	112.361,54	172.351,24
SOMA	716.422,30	929.759,67

O grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa os compromissos relativos a aquisição de bens e serviços, considerados essenciais as atividades da entidade caso os compromissos não sejam quitados até o final do exercício, eles são inscritos em Restos a Pagar para serem quitados no próximo exercício.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Tratam-se dos valores de impostos retidos das notas fiscais de prestação de serviços tomados.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

O valor de R\$ 333.333,33 com vencimento até 31/12/2018 da operação de R\$ 3.000,000,00 realizada junto ao CFO conforme contrato. Sendo o crédito realizada em 2 parcelas, a primeira de R\$ 1.500.000,00 em 25/07/2017 e a segunda parcela de R\$ 1.500.000,00 em 06/09/2017 com taxa de 0,6292% a.a e 36 parcelas fixas de R\$ 100.712,36 com carência inicial de 12 meses entre o recebimento do primeiro crédito e o pagamento da primeira



parcela. Contempla também a parcela de juros provenientes do empréstimo a pagar no Curto Prazo no valor de R\$ 34.646,80. A eventual quitação antecipada tem reflexo diminutivo do montante dos juros.

O Detalhamento do saldo do empréstimo bem como os juros são os seguintes:

Descrição	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos (CP)	333.333,33	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.666.666,67	-
SOMA	3.000.000,00	-

Descrição	2017	2016
Juros a pagar de empréstimos e Financiamentos (CP)	312.942,49	-
Juros a pagar de empréstimos e Financiamentos (IP)	311.821,24	-
SOMA	624.763,73	-

Demais Obrigações de Curto Prazo

As Demais Obrigações de Curto Prazo assim classificados por características que não se enquadram nos grupos anteriores e também por sua irrelevância no total das obrigações de curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

O valor de R\$ 2.666.666,67 compreende as parcelas de longo prazo, com vencimento após 31/12/2019, da operação de R\$ 3.000.000,00 realizada em julho de 2017, conforme item anterior. Contempla também a parcela de juros relativos as parcelas do longo prazo de R\$ 277.174,44. A eventual quitação antecipada tem reflexo diminutivo do montante dos juros.

Patrimônio Líquido

Em 31/12/2017 o Patrimônio Líquido demonstra os seguintes saldos e movimentos:

Descrição	Saldo em 2016	Movimentos de 2017		Saldo em 2017
		A débito	A crédito	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.974.976,68	16.748.048,18	11.938.070,46	11.164.998,96
Patrimônio - Ativo Real Líquido	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
Patrimônio Social	11.769.688,81	-	-	11.769.688,81
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.205.287,87	16.748.048,18	11.938.070,46	(604.689,85)
Superávits ou Déficits do Exercício	466.168,35	466.168,35	-	-
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.739.119,52	3.036.658,30	3.502.826,65	4.205.287,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	13.245.221,53	8.435.243,81	(4.809.977,72)

A conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" compreende os registros alvo de mudança de critério contábil e/ou correção de erros relativos a exercícios passados desde que não se enquadram no conceito de eventos subsequentes. Em 01/01/2017 foram registrados eventos contábeis não registrados tempestivamente ou registrados em duplicidade. Os grupos a seguir foram ajustados em 01/01/2017:

NATUREZA DO AJUSTE	A débito	A Crédito
Ajustes Apurados na Conciliação Bancária	11.361.499,65	11.198.295,46
Ajustes de Créditos de Anuidades dos Inscritos	5.495.952,05	6.169.529,62
Ajustes de Outros Créditos	336,57	336,57
Ajustes de Antecipação de Despesa a Apropriar	28.115,52	49.692,01
Ajustes de processos judiciais	8.183,06	-
Ajustes de Inventário e Cálculo de Depreciação	11.587.218,42	11.587.218,42
Ajustes s/ Folha e Encargos	623.224,30	854.230,75
Ajustes Fornecedores	142.780,87	125.180,76
Ajustes em Cota Parte	319.035,98	319.035,98
Ajustes em Impostos a Recolher	1.209,87	1.215,87
Ajustes de Receitas e Despesas não contabilizadas	655.794,60	588.675,17
Ajustes de Créditos a Identificar	481,25	3.999,10
Ajustes s/ resultados acumulados	3.502.826,65	3.502.826,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	673.761,18	183,61
TOTAIS	34.400.419,97	34.400.419,97

As reclassificações e contabilizações e as contas que sofreram ajustes estão destacadas a seguir:

ITEM	CONTA ANALÍTICA	Saldo em 31/12/2016	Ajustes em 01/01/2017	Saldo em 01/01/2017	Movimentações em 2017	Saldo em 31/12/2017
1	1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.266.721,72	10.313.462,22	10.770.963,20	74.141.563,86	73.433.734,32
2	1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.541.470,53	5.495.952,05	6.169.529,62	24.452.584,99	25.433.577,83
3	1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	88.317,35	48.245,03	2.531,81	1.819.007,93	1.817.045,01
4	1.2.3 - IMOBILIZADO	13.951.089,84	1.047.653,09	11.298.818,51	150.778,53	893.832,55
5	2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(274.852,01)	346.282,47	503.658,90	(482.228,44)	9.872.110,66
6	2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	(929.759,67)	849.044,84	90.976,41	(171.691,24)	7.507.604,22
7	2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(1.053,31)	4.547,48	4.438,65	(944,48)	4.421,77
8	2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	(4.931.040,88)	392.429,37	182.015,94	(4.720.627,45)	9.364.376,31
9	2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	(969.430,30)	285.672,21	6.191,85	(689.949,94)	1.912.665,01
10	2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	179.125,54	114.070,05	682.665,72	(389.470,13)	20.257.927,80
11	2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	(4.205.287,87)	15.502.661,16	4.656.255,00	6.641.118,29	1.245.387,02
12	3.1.9 - OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	400,00	-	400,00	3.727.617,60
13	3.3.3 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	-	-	32.374,36	(32.374,36)	785.034,06
	TOTAIS	R\$ 11.715.300,94	R\$ 34.400.419,97	R\$ 34.400.419,97	R\$ 155.241.079,76	R\$ 159.071.720,20

A seguir as movimentações que demonstram a evolução do Patrimônio Líquido no período.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Demais reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos Iniciais	11.769.688,81	-	-	-	4.205.287,87	15.974.976,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(145.002,79)	(145.002,79)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldos finais	11.769.688,81	-	-	-	4.060.285,08	15.829.973,89

Resultados Apurados

O Conselho apurou resultado deficitário no exercício social de 2017 de R\$ 11.437.973,94. O resultado contábil é obtido pelo confronto das Variações Patrimonial Aumentativas com as variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado negativo desse confronto indica Superávit e o contrário, Déficit. O Resultado Patrimonial apurado nos exercícios de 2016 e 2017. Os resultados financeiro e orçamentário foram apurados em consonância com a lei 4320/64. Já o resultado patrimonial (Contábil), foi apurado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, por isso podem apresentar divergência dentre as metodologias. A seguir os resultados apresentados, bem como uma nota de esclarecimento de com os resultados são apurados:

Descrição	31/12/2016	31/12/2017
Resultado Patrimonial		
Superávits ou Déficits do Exercício	4.205.287,87	(11.437.973,94)
Balanco Patrimonial		

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2017	2016	Especificação	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	7.591.942,37	8.950.897,47	PASSIVO CIRCULANTE	8.550.843,38	6.927.010,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	1.266.721,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.286.216,98	274.852,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.886.900,12	7.541.470,53	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	422.131,02	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	187.828,71	88.317,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	321.463,42	929.759,67
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	967,08	1.053,31
ESTOQUES	163,26	54.387,87	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	1.157.766,35	4.931.040,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.131.362,76	969.430,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.956.870,40	13.951.089,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.230.935,77	179.125,54D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.666.666,67	-
INVESTIMENTOS	-	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	2.956.870,40	13.951.089,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.666.666,67	-
BENS MÓVEIS	2.883.524,60	3.318.634,67	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-
BENS IMÓVEIS	11.309.561,46	11.309.561,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	11.236.215,66C	677.106,29C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INTANGÍVEL	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
			RESULTADO DIFERIDO	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	11.217.510,05	6.927.010,63
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	2017	2016
			Patrimônio Social e Capital Social	11.769.688,81	11.769.688,81
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	(12.438.386,09)	4.205.287,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(668.697,28)	15.974.976,68
TOTAL	10.548.812,77	22.901.987,31	TOTAL	10.548.812,77	22.901.987,31

As principais alterações no patrimônio ocorreram nas seguintes contas: Créditos a Curto Prazo, que sofreu redução de 21,94 %, em função do reconhecimento da perda de créditos prescritos da ordem de R\$ 1.731.323,05 bem como da mudança de critério contábil pela qual se calcula a Provisão para Créditos de Liquidação Devedores Duvidosos, dentre outros ajustes. O grupo Imobilizado sofreu uma redução de 78,81 % devido a correções no cálculo da depreciação acumulada. Os bens do Ativo imobilizado estão subavaliados, problema que deve ser corrigido ainda no exercício de 2018 através de testes de "Impairment", de acordo com a normativa contábil, NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa e NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Estes normativos visam adequar o valor dos bens do Ativo Imobilizado, tornado a peça contábil mais realista, do ponto de vista do seu valor patrimonial.

A conta Empréstimos de Longo Prazo recebeu um incremento de R\$ 2.666.666,67 (Dois Milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) bem como a conta de Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, que recebeu um incremento de R\$ 333.333,33 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), somando R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) relativos a uma operação de créditos realizada em 2017 entre CRO e CFO. A diferença de R\$ 88.797,69 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), trata-se de do saldo de uma operação de antecipação de cartão de créditos realizada pela gestão anterior.

A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo, recebeu um incremento de 367,97% relativo ao reconhecimento de sentenças em processos trabalhistas, desfavoráveis ao CROMG. A conta Provisões a Curto Prazo recebeu cresceu 223,01% em função do registro de provisões para demandas judiciais trabalhistas, em função de processos nos quais o CROMG figura como parte reclamada, em obediência ao princípio contábil da prudência.



Os ajustes contábeis aqui detalhados resultaram num Patrimônio Líquido Devedor de R\$ 668.697,28 (Seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) Situação que deverá ser revertida no exercício de 2018 após o teste de “impairment” a ser realizados sobre o ativo pertencente ao Conselho, pois os bens do Ativo estão registrados pelo valor histórico, o que gera uma distorção importante na composição patrimonial do CROMG.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

No exercício de 2017 o Conselho passou por uma auditoria do Tribunal de Contas da União, no período de 07/11/2017 a 17/11/2017 conforme Portaria de Fiscalização SECEX 1.250 de 7 de novembro de 2017 e TC 033.784/2016-7, forma solicitadas normas internas relativas a forma de arrecadação das receitas, concessão e transferência de recursos, detalhamento das despesas, fontes de receitas, relação dos convênios, conforme Ofícios de Requisições 01/2017, 02/2017 e 03/2017. Foram solicitados também, processos trabalhistas com valores das condenações, relação das denúncias e das fiscalizações realizadas, processos de solenidades, processos de contratações e licitações dos serviços prestados, cópia de processo de licitações da gestão anterior, dentre outras solicitações.

Todas as ações do CROMG, especialmente as praticadas a partir de 17 de março de 2017 foram praticadas em estrita conformidade com legislação vigente. O TCU, como órgão de controle externo, emite pareceres e resoluções que devem ser observadas pelo CROMG. A entidade do CROMG também possui órgão de controle interno (Auditoria Interna) que trabalha como orientador das ações do Conselho na observância dos princípios constitucionais.

Todas as recomendações dos órgãos de controle interno e externo são analisadas e implementadas, normalmente, em sua totalidade. Essas recomendações geralmente são emitidas através de um parecer técnico

Atualmente o CROMG realiza procedimento de levantamento completo de inventário dos bens patrimoniais, visto que vários deles não foram encontrados recentemente, para apuração das responsabilidades e ações para ressarcimento dos cofres do Conselho.

Atualmente o TCU realiza o procedimento de Tomada de Contas Especial que reavalia as contas do exercício de 2016, reprovadas na prestação de contas daquele exercício.



Os ajustes contábeis aqui detalhados resultaram num Patrimônio Líquido Devedor de R\$ 668.697,28 (Seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) Situação que deverá ser revertida no exercício de 2018 após o teste de “impairment” a ser realizados sobre o ativo pertencente ao Conselho, pois os bens do Ativo estão registrados pelo valor histórico, o que gera uma distorção importante na composição patrimonial do CROMG.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

No exercício de 2017 o Conselho passou por uma auditoria do Tribunal de Contas da União, no período de 07/11/2017 a 17/11/2017 conforme Portaria de Fiscalização SECEX 1.250 de 7 de novembro de 2017 e TC 033.784/2016-7, forma solicitadas normas internas relativas a forma de arrecadação das receitas, concessão e transferência de recursos, detalhamento das despesas, fontes de receitas, relação dos convênios, conforme Ofícios de Requisições 01/2017, 02/2017 e 03/2017. Foram solicitados também, processos trabalhistas com valores das condenações, relação das denúncias e das fiscalizações realizadas, processos de solenidades, processos de contratações e licitações dos serviços prestados, cópia de processo de licitações da gestão anterior, dentre outras solicitações.

Todas as ações do CROMG, especialmente as praticadas a partir de 17 de março de 2017 foram praticadas em estrita conformidade com legislação vigente. O TCU, como órgão de controle externo, emite pareceres e resoluções que devem ser observadas pelo CROMG. A entidade do CROMG também possui órgão de controle interno (Auditoria Interna) que trabalha como orientador das ações do Conselho na observância dos princípios constitucionais.

Todas as recomendações dos órgãos de controle interno e externo são analisadas e implementadas, normalmente, em sua totalidade. Essas recomendações geralmente são emitidas através de um parecer técnico

Atualmente o CROMG realiza procedimento de levantamento completo de inventário dos bens patrimoniais, visto que vários deles não foram encontrados recentemente, para apuração das responsabilidades e ações para ressarcimento dos cofres do Conselho.

Atualmente o TCU realiza o procedimento de Tomada de Contas Especial que reavalia as contas do exercício de 2016, reprovadas na prestação de contas daquele exercício.